

Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco

7.^a Reunião

(19 de novembro de 2014)

SUMÁRIO

O Presidente (Fernando Negrão) deu início à reunião às 9 horas e 14 minutos.

O Prof. Doutor Teixeira dos Santos (ex-Ministro de Estado e das Finanças), após uma intervenção inicial, respondeu aos Deputados Mariana Mortágua (BE), Pedro Saraiva (PSD), José Magalhães (PS), Cecília Meireles (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Duarte Filipe Marques (PSD).

Procedeu-se à eleição do relator, tendo intervindo os Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD), Mariana Mortágua (BE), que também fez uma declaração de voto, Miguel Tiago (PCP), Pedro Nuno Santos (PS) e Cecília Meireles (CDS-PP) e Pedro Saraiva (PSD) na qualidade de relator.

O Presidente encerrou a reunião eram 12 horas e 6 minutos.

O Sr. Presidente (**Fernando Negrão**): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 9 horas e 14 minutos.

Srs. Deputados, iremos hoje realizar a audição do Sr. Prof. Teixeira dos Santos, que dirá umas palavras iniciais. Depois entraremos nas rondas das perguntas.

Tem a palavra, Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos** (ex-Ministro de Estado e das Finanças): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, gostaria, antes de mais, de começar por cumprimenta-los e desejar votos de sucesso na tarefa que têm em mãos.

Espero que os trabalhos desta Comissão venham a revelar-se úteis, porque entendo que precisamos de um sistema financeiro em que todos possamos confiar e o nosso sistema financeiro tem vindo a ser afetado por um conjunto de eventos que têm feito com que, legitimamente, os cidadãos possam duvidar da forma como funciona. Creio ser uma tarefa do interesse nacional, do interesse público, podermos restabelecer bases sólidas nessa confiança, que penso ser um bem essencial para o funcionamento do sistema financeiro.

Não acompanhei em pormenor as audiências que a Comissão já realizou. Tive oportunidade de ver notícias e alguns excertos das intervenções dos anteriores depoentes nesta Comissão responsáveis pela supervisão. Pude, de facto, comprovar aquilo que já me tinha sido sugerido pelas notícias dos últimos meses, ou seja, que estamos aqui perante um

conjunto de eventos que se desenrolaram essencialmente a partir de finais do ano passado, que se agravaram ao longo do primeiro semestre deste ano e que, no fundo, vieram a culminar na decisão que, no final de julho início de agosto, foi adotada pelas autoridades no sentido de procederem à resolução do Banco Espírito Santo.

Estou fora da governação há mais de três anos e, por isso, devem compreender que me sinto, porventura, pouco habilitado para ajudar esta Comissão no que a esses eventos, em concreto, diz respeito. Ninguém poderá estar em melhores condições do que os supervisores e os responsáveis políticos, em particular a Sr.^a Ministra das Finanças, que estará aqui esta tarde, para esclarecer o que se passou e quais os fundamentos e as razões da decisão que foi tomada.

Estou aqui, com certeza, com toda a vontade em ajudar esta Comissão para o bom sucesso do seu trabalho. Presumo que o facto de, no passado, eu ter enfrentado uma situação também de dificuldade de uma outra instituição financeira possa ser, pela experiência e pela vivência então tida, de interesse para esta Comissão, apesar de, obviamente, essa matéria ter já sido analisada e escrutinada nesta Assembleia por duas Comissões de Inquérito.

Receando que, porventura, poderei ser de pouca utilidade, estou, no entanto, aqui no sentido e com o intuito de poder maximizar o mais possível aquilo em que vos possa ajudar na tarefa ingente que têm entre mãos.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Prof. Teixeira dos Santos. Gostava de dizer-lhe que a sua experiência é sempre uma mais-valia, pelo que a sua audição será, com certeza, importante.

Queria também agradecer-lhe os votos que formulou relativamente aos nossos trabalhos.

Vamos entrar na primeira ronda de perguntas.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Professor, calhou-me a mim ser a primeira a colocar perguntas, embora o Bloco de Esquerda não tenha requerido a audição do Sr. Prof. Teixeira dos Santos.

Parece-nos clara a influência do GES no poder político em Portugal, parece-nos particularmente clara a influência do Grupo Espírito Santo no Governo de Sócrates, através de figuras como Manuel Pinho — esse, sim, chamámos a esta Comissão de Inquérito —, e embora tudo isto seja verdade não nos pareceu haver factos que o impliquem diretamente, por enquanto, no caso BES ou GES. Nós entendemos que as Comissões de Inquérito não servem para emitir opiniões, servem para discutir factos!

Ainda assim, penso que há um conjunto de informações, que são públicas, sobre atuações durante o período em que foi Ministro da Finanças — e que foi um longo período de seis anos — e, a propósito delas, pergunto-lhe se conhece alguns factos ou se tem conhecimento de algumas coisas que sejam relevantes para esta Comissão de Inquérito.

Cito um livro recente sobre Ricardo Salgado: «Sei que houve muitas decisões que foram tomadas neste País nos últimos vinte anos por onde Ricardo Salgado passou e em que foi o elemento chave para as resolver, embora nem sempre o elemento mais conhecido.» Se calhar, interessa-nos perceber que decisões foram essas e que decisões foram influenciadas pelo Grupo GES em detrimento do interesse público, ou dos contribuintes, ou do País.

Começava por lhe perguntar sobre um desses eventos que aconteceu durante o período do Governo de Sócrates, que é a venda da Portugália à TAP, que foi uma operação muito contestada. Há quem diga que a operadora Portugália, que era cronicamente deficitária, foi vendida por influência do Ministro Manuel Pinho por um valor claramente sobrevalorizado.

Pergunto-lhe se tem algum conhecimento dessa operação, se sabe de algum facto relevante ou o que é que me sabe dizer sobre esta operação que considere relevante para os trabalhos desta Comissão.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Muito obrigado, Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

Penso que quando se afirma que muitas decisões terão sido tomadas com a participação do BES ou, em particular, da pessoa do Dr. Ricardo Salgado convém que, de facto, vejamos de que decisões estamos a falar e não, propriamente, estarmos a fazer uma afirmação vaga, imprecisa e a deixar um manto de dúvida sobre o processo de decisão.

No que diz respeito à atividade que exerci no Ministério durante os seis anos que mencionou, nunca tomei nenhuma decisão baseada em indicações ou necessidades que me tenham sido manifestadas pelo Dr. Ricardo Salgado. Tomei-as sempre em plena autonomia, independência e pelo juízo que eu fazia das coisas.

Não escondo que houve um momento particularmente difícil para o sistema financeiro a partir de 2010 e, em particular, no início de 2011, com o agravamento da crise internacional. O que ouvi de todos os responsáveis pelo sector financeiro, pelo menos dos que estavam à frente das principais instituições financeiras do País, entre os quais o Dr. Ricardo Salgado, e os comentários que fizeram na altura quanto ao agravamento da crise, às suas

consequências, às dificuldades que o sistema estava a viver com certeza que foram elementos informativos que, para mim, foram importantes para avaliar e ajuizar da situação que o País vivia e das opções que tínhamos pela frente.

Com certeza que o Dr. Ricardo Salgado, enquanto membro desse coletivo, participou. Escutei-o e ouvi-o, tal como ouvi os demais responsáveis pela nossa banca. Mas em mais nenhuma outra situação tomei decisões que decorressem da influência do Dr. Ricardo Salgado.

Quanto à questão concreta da Portugália/TAP, desconheço... Sei que a operação foi efetuada, mas não acompanhei a operação, que decorreu fora do Ministério das Finanças. O Ministério das Finanças com certeza que tomou conhecimento, mas todo o processo negocial processou-se entre a TAP e a Portugália e foi diretamente acompanhado pelo Ministério da tutela, dos Transportes e Comunicações, e não tanto pelo Ministério das Finanças.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Analogamente, pergunto-lhe se tem algum conhecimento de influências do Grupo Espírito Santo ou de Ricardo Salgado nas decisões que o Governo português tomou sobre a PT, seja ela a venda da operadora Vivo, seja ela a compra de uma operadora no Brasil. Ou seja, se o Grupo BES, como acionista da PT, e como influência na sociedade portuguesa e no poder político, teve algum papel, neste processo da PT, junto do Governo.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Nesse sentido, devo dizer que a questão da venda da Vivo — penso que se está a referir à venda da Vivo — foi uma decisão que foi tomada pelos acionistas da PT, não foi tomada pelo Governo. Como sabe, numa primeira fase, o Governo acionou,

pela primeira e única vez na história dessa *golden share* esse direito especial, que foi a *golden share*, à revelia da vontade dos acionistas, entre os quais o próprio Banco Espírito Santo. A decisão de venda dessa participação, que mais tarde foi tomada, foi uma decisão dos acionistas, onde, com certeza, o BES teve a influência que o seu peso na estrutura acionista lhe dava.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Tentando alargar a questão, vou colocar duas perguntas separadas, mas que se relacionam.

A primeira é no sentido de saber se tem conhecimento de alguma vez o Grupo Espírito Santo ter influenciado diretamente algum negócio, alguma operação. Nomeadamente, é sabido — mais uma vez são as grandes opiniões sem factos concretos, ainda, que a justifiquem — da influência do Grupo Espírito Santo nos grandes planos de obras do Eng.º José Sócrates, que também interessavam ao Grupo Espírito Santo porque tinha, através da ES Concessões, a Ascendi e a OPWAY na área da construção e da gestão de infraestruturas — a Ascendi, por acaso, até ficou com várias PPP!

Portanto, o Grupo Espírito Santo tinha um papel importante no negócio das PPP, que foi um negócio que se desenvolveu muito durante o Governo de José Sócrates.

Pergunto se tem conhecimento de influência direta do Grupo Espírito Santo nestas operações, quer através do Sr. Professor, quer através de outros ministros do governo.

A segunda pergunta que lhe coloco é a seguinte: quais foram os contactos que o Sr. Professor, enquanto Ministro das Finanças, teve com membros do Grupo Espírito Santo — da família, do Banco, contactos diretos, reuniões, se foi contactado? Tente, por favor, contar-nos os

momentos, se aconteceram, e a propósito de quê, enquanto desempenhou funções como Ministro das Finanças.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Começo por responder já a essa questão.

Ao longo dos seis anos que estive no Ministério das Finanças, e tendo a meu cargo a superintendência do setor financeiro, que compete ao Ministro das Finanças, desenrolei contactos frequentes com o setor financeiro e com os seus responsáveis, que se traduziram em inúmeras reuniões que tive ao longo desses anos, quer reuniões bilaterais, um a um, quer reuniões com vários participantes.

Direi que, em particular com o Grupo BES, ao longo dos seis anos, poderei ter tido, entre reuniões individuais e reuniões com vários participantes, talvez uma vintena de reuniões, ao todo. Mas nada que possa levar a dizer que se tratou de uma relação especial; tratou-se de uma relação que mantive com todos os participantes do setor financeiro.

Aquilo que estou a dizer relativamente ao BES, poderia dizê-lo relativamente ao BCP, ou à Caixa Geral de Depósitos, portanto nada de especial quanto a isso.

Relativamente à questão da influência em negócios, não tenho conhecimento de qualquer lóbi especial para que o BES fosse envolvido em negócios.

Penso que, quanto aos tais projetos, planos e iniciativas de que a Sr.^a Deputada fala do Governo Sócrates, o BES até não terá sido a entidade que mais participou no seu financiamento. Nos números globais relativos ao envolvimento do setor bancário no financiamento das concessões e subconcessões, em particular rodoviárias, diria que se destaca, claramente, o Banco Europeu de Investimento como o principal financiador desses

projetos, depois a Caixa Geral de Depósitos, o BCP e, a seguir, o BES e o BPI. Não penso, pois, que o grau de exposição, em termos de financiamento dos projetos do BES, em comparação com outras entidades, também denote qualquer envolvimento especial.

Sabemos que o BES fez — foram anunciadas publicamente — várias parcerias com os intervenientes nesse setor, com vários grupos empresariais, quer para a exploração rodoviária, quer na área da saúde. O BES, ele próprio, à semelhança de outras instituições financeiras, também desenvolveu aí modelos de negócio como as outras instituições. Mas não tenho conhecimento de que tenha havido qualquer intervenção ou interferência no sentido de colocar a instituição numa situação de privilégio, se assim lhe podemos chamar.

Por outro lado, se me permite, se estamos a analisar, neste momento, um problema de dificuldades financeiras do BES, devido a graves desequilíbrios financeiros que se constataram no Banco, penso que de toda a sua carteira de crédito com certeza que os créditos que terá concedido a estes projetos terão sido os créditos com menos risco. Ou seja, se formos ver, na separação que entretanto foi feita no âmbito da resolução, o que ficou no banco mau e o que foi para o banco bom, dir-lhe-ia que aquilo que foi para o banco bom com certeza engloba os créditos que o BES tinha referentes a estes projetos. Penso que não seja aí que se encontra o problema ou a raiz dos problemas financeiros que o BES veio a enfrentar, a partir de finais de 2013, como há pouco recordei.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Parte da raiz dos problemas do BES é a influência que tem no poder político e a sua relação muito pouco independente. Isso nem sempre se avalia pela qualidade ou não dos

créditos, é um outro tipo de avaliação que esta Comissão de Inquérito terá de fazer.

Tenho mais duas perguntas para lhe colocar, sendo a primeira a seguinte: enquanto foi Ministro das Finanças e responsável pelo setor financeiro, alguma vez percebeu algum indício, recebeu alguma queixa, teve alguma dúvida?

É claro que o BES — hoje já o sabemos, temos denúncias sobre isso — já vinha a maquilhar as contas há bastante tempo e a fazer uso destes instrumentos para esconder dívida, ou para parquear ações, ou para criar esta rede de *holdings* e *sub-holdings*. Não é uma coisa que tenha surgido em 2011, vem de trás! A pergunta é se, entre 2005 e 2011, alguma vez teve alguma queixa ou algum indício deste esquema, desta pirâmide.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Não. Sob esse ponto de vista, não!

Devo dizer que não compete ao Ministério das Finanças fazer a supervisão das instituições. As entidades de supervisão, nas várias variantes da atividade das instituições, ora envolvendo o Banco de Portugal — e nomeadamente o Banco de Portugal —, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, o Instituto de Seguros de Portugal, têm a seu cargo a supervisão da instituição, nas várias vertentes da sua atividade financeira.

Nunca me foi comunicado, por parte dos supervisores, a deteção de qualquer problema que pudesse merecer a preocupação do Ministro das Finanças, enquanto, obviamente, alguém que está encarregado de superintender pelo bom funcionamento do sistema financeiro e pela sua estabilidade. Nesse sentido, dir-lhe-ei que não!

Com certeza que, noutra vertente, mais diretamente relacionada com o Ministério das Finanças, designadamente no domínio fiscal, o Banco

Espírito Santo, como outras instituições, terá tido os seus problemas devidamente tratados pela administração fiscal, em sede própria. Mas realço que não são problemas que estejam relacionados com a estabilidade, a solvabilidade, a solidez financeira da instituição, que seria, penso, a preocupação que estava subjacente à pergunta da Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Já agora, a que problemas de domínio fiscal se refere? Acrescento a essa pergunta uma outra, que diz respeito aos regimes extraordinários de regularização tributária, vindo alguns deles da altura do seu Governo. Na nossa opinião, são mecanismos legais de branqueamento de capitais, mas é a nossa opinião!

Que problemas fiscais é que diziam respeito ao grupo GES? Tem alguma informação, dessa altura, do mecanismo de regularização tributária, do uso, por parte de Ricardo Salgado, ou de outros administradores do BES, desse mecanismo para transferir capitais de forma muito pouco clara, como, de facto, se veio a provar, mais tarde?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, quanto a esta matéria, foi público que houve uma operação chamada «Operação Furacão», onde várias entidades estiveram envolvidas. O nome do BES esteve associado a essa operação.

Devo dizer e recordar que há uma coisa chamada «segredo fiscal» e, como Ministro das Finanças, procurei sempre não saber pormenores quanto à situação fiscal dos contribuintes, até para que não houvesse qualquer suspeição de que eu pudesse ter uma informação privilegiada que pudesse utilizar no exercício das minhas funções governativas. É melhor prevenir, do que remediar, como se costuma dizer! Portanto, procurei sempre não saber pormenores. Há uma administração fiscal, que tem competências, que

deve exercer os seus poderes e tratar desses assuntos, e sempre respeitei esse princípio.

Recordo essa situação, porque foi pública e noticiada, portanto estou em pé de igualdade com o comum do cidadão. Mas tudo o que sejam processos, irregularidades em que o BES possa estar envolvido é do foro da administração fiscal e, repito não é, sequer, suposto o Ministro saber.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Claramente, o Sr. Professor sabia. Por isso, a minha pergunta é: o que é que sabia? Sabia de alguma coisa!

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sabia, porque veio a público. Sabia, como poderia saber a Sr.^a Deputada ou qualquer um dos Srs. Deputados aqui presentes.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Já agora, pode descrever o que sabia? Andamos a falar no tal caso que veio a público, mas podemos expor o caso.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Como pode constatar, sabia muito pouco. Sabia que havia uma série de irregularidades e de esquemas de branqueamento de capitais no âmbito da Operação Furacão onde o nome do BES estava envolvido, tendo surgido no âmbito dessas investigações, assim como o de outras entidades. Não sei mais do que isso!

Nem sei se o BES foi condenado ou não, não faço ideia! Sei isto porque, de facto, foi tornado público. É este o nível de conhecimento que tenho dessas situações. Espero, obviamente, que a administração fiscal tenha desempenhado o seu papel, feito o seu trabalho. Com certeza que

comunicou às autoridades judiciais, como lhe compete, ou seja, tratando-se da prática de atos de natureza penal, espera-se que tenha comunicado às autoridades competentes.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Tenho uma última pergunta para lhe colocar que, essa, sim, talvez diga respeito à sua experiência enquanto Ministro das Finanças.

Acho que também não cabe a esta Comissão de Inquérito avaliar o que foi feito com o BPN, isso já foi. Também tivemos uma posição nessa altura, e continuamos a tê-la! Achamos que foi um erro a forma como foi feita a nacionalização do BPN, pois trouxe-nos prejuízos que ainda hoje pagamos e que são pesados para o erário público.

Também é importante referir que, de uma forma ou de outra, as alterações legislativas e de regulamentação ao sistema bancário e financeiro a seguir ao BPN não foram feitas. Se tivessem sido feitas, e de forma mais exigente, provavelmente teria sido possível apertar a malha, muito mais cedo, sobre o grupo Espírito Santo, e evitar este descalabro.

Há uma questão que me coloco e acho que talvez possa contribuir para a esclarecer. Pergunto se é possível haver uma intervenção desta dimensão num banco desta dimensão e com esta importância sem o acordo ou a intervenção do Ministro das Finanças. Ou seja, se é possível ser o Banco de Portugal, sozinho, a decidir o modelo de intervenção, a decidir que há uma recapitalização pública com estas características, que tem 3000 milhões de dinheiro público — já agora, que vem da troica, que é pago pelos contribuintes portugueses e que é caro, muito caro —, e o Ministério das Finanças e o Governo não terem um papel muito ativo, senão determinante, nesta decisão. Acha possível que uma decisão destas seja tomada sem a decisão e a forte intervenção do Ministério das Finanças?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, pede-me uma opinião quanto à questão do eventual envolvimento do Governo na decisão que foi tomada. Não vou opinar quanto a isso, vou limitar-me a referir alguns factos que devem ser tidos em conta.

Primeiro, o n.º 1 do artigo 91.º, do RGICSF (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras), diz o seguinte: «A superintendência do mercado monetário, financeiro e cambial, e designadamente a coordenação da atividade dos agentes do mercado com a política económica e social do Governo, compete ao Ministro das Finanças.»

O n.º 2 desse artigo diz: «Quando nos mercados monetário, financeiro e cambial se verifique perturbação que ponha em grave perigo a economia nacional, poderá o Governo, por portaria conjunta do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças, e ouvido o Banco de Portugal, ordenar as medidas apropriadas, nomeadamente a suspensão temporária de mercados determinados ou de certas categorias de operações, ou ainda o encerramento temporário de instituições de crédito.»

Este artigo atribui, claramente, grande poder e papel ao membro do Governo responsável pela superintendência do setor financeiro. Aqui diz: «poderá o Governo»!

A propósito dos ensinamentos do caso do BPN, que mencionou, e da necessidade de introduzirmos melhorias na nossa legislação para enfrentar essas situações, recordo também que houve uma iniciativa legislativa, que começou logo a ser discutida a partir daí, porque constatámos uma grande deficiência no nosso ordenamento jurídico no que se refere à liquidação de instituições financeiras, em particular de instituições de crédito. Esse vazio

foi, até, um pouco arrastado, diria eu, por alguma falta de iniciativa, nesse domínio, a nível europeu.

Nessa altura, começou-se a trabalhar num quadro jurídico referente à liquidação de instituições de crédito e, tanto quanto pude constatar, creio que, com o Decreto-Lei n.º 31-A/2012, passámos a ter um quadro legal de enquadramento de situações de liquidação e resolução de instituições financeiras.

No âmbito do BES, o quadro definido em 2012 não se afigurava ainda suficiente à luz dos desenvolvimentos que a discussão da união bancária, a nível europeu, tinha produzido e levado a um acordo quanto ao quadro legislativo, a nível europeu, em maio deste ano, e quanto aos termos em que os processos de resolução, no âmbito da união bancária, decorreram.

Recordo que, no dia 31 de julho, o Governo aprovou uma alteração do RGICSF, que foi publicada no dia 1 de agosto, e terá aprovado, no dia 3 de agosto, domingo, uma outra alteração que saiu publicada no dia 4.

Portanto, são esses os factos de que tenho conhecimento e que, penso, me permitem enquadrar a resolução ou a decisão que foi tomada em torno do BES.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Saraiva.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Obrigado, Sr. Presidente.

Saúdo o Sr. Prof. Teixeira dos Santos, que conhece bem esta Casa e gostava de dizer-lhe que, do nosso lado, houve todo o interesse em ouvi-lo quer pelas funções que desempenhou enquanto Ministro das Finanças, quer porque também respeitamos muito a independência das entidades de

supervisão. Penso que essa também é a sua posição, como já referiu, porque desempenhou funções de presidente da CMVM entre 2000 e 2005.

O primeiro conjunto de perguntas que lhe irei colocar será mais relacionado com esta fase da sua vida mas, depois, também queria ouvi-lo, porque penso que isso também é interessante, como um cidadão esclarecido, bem informado, com uma experiência de vida longa nesta matéria e que, não estando totalmente mergulhado no problema, com um olhar externo, pode ter uma visão que seja interessante para os trabalhos desta Comissão.

Começarei, então, pela primeira parte, apelando um bocadinho à sua memória do período de 2000 a 2005. Isto até porque, recordo, o âmbito desta Comissão remete-nos para uma análise da evolução dos acontecimentos, pelo menos a partir de 2008 e não apenas em 2013/2014, porque pode ganhar-se em irmos um pouco mais atrás na história dos acontecimentos.

Queria perguntar-lhe, concretamente, até porque já foi referido várias vezes nesta Comissão de Inquérito, se tem conhecimento de algum relatório que tenha sido apresentado pela PricewaterhouseCoopers, em 2002, quando deixou de auditar o BES, e que poderá, porventura, conter algum primeiro sinal de alerta! E, ao que consta, este relatório poderá ter sido entregue ao Banco de Portugal e também à CMVM.

Como era presidente da CMVM à época, tem alguma memória de isso ter acontecido?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Absolutamente nenhuma, Sr. Deputado!

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Perguntava-lhe também, neste horizonte temporal mais alargado, se de forma formal ou informal lhe chegaram ecos de níveis crescentes ou preocupantes de endividamento do Grupo Espírito Santo, por um lado, ou de prática de venda de produtos financeiros com risco, apresentados junto dos clientes, na rede de retalho, como não tendo risco. Isso cai sob a alçada de matéria de supervisão, naturalmente da CMVM.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, compreenderá que, decorrida quase uma década sobre isso, não terei memória de qualquer processo em particular.

Com certeza que a CMVM, ao longo da sua atividade de supervisão dos mercados e das práticas utilizadas pelos vários intervenientes no mercado, foi detetando sempre as irregularidades que nesse domínio tenham ocorrido em todas as instituições financeiras. E interveio através de processos de contraordenação que levantou, na altura, às instituições financeiras. Certamente que casos do BES foram também analisados e levados ao conselho pelos serviços de supervisão da CMVM, no âmbito de processos de contraordenação. Portanto, não me recordo de nenhum em particular, mas devo referir que não me surpreenderia que o BES, tal como muitas outras instituições, estivesse envolvido.

Tivemos também a preocupação de, sempre que em âmbito de contraordenação as instituições eram condenadas — o que obrigava, por um lado, a corrigir as práticas e também, por outro lado, ao pagamento de coimas impostas pela CMVM —, pugnar pela publicitação desses processos ou do resultado desses processos. Na altura, isso levou-me a propor ao Governo alterações legislativas no sentido de permitir à CMVM tornar públicas essas situações, também para alertar os investidores das

infrações que, porventura, tenham ocorrido nesse domínio por parte dos agentes com os quais lidavam no seu dia-a-dia nesse tipo de operações.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Percebo perfeitamente que estamos a apelar a um exercício de memória que é difícil, porque muito tempo já passou. Mas, pelo menos, em ordem de grandeza, gostava de estabelecer algum confronto com a realidade mais recente. De acordo com a informação que temos da CMVM, de 2010 até esta data haverá, seguramente, mais de 20 processos de contraordenação a decorrer ou já terminados com incidência sobre o BES.

Entre 2000 e 2005, estamos a falar de um número que é razoável, que é comparável com outras instituições? Tem alguma noção — sem entrar em detalhe de cada contraordenação — sobre a natureza e dimensão dos processos de contraordenação com incidência no BES, nessa fase da vida do Grupo?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, anualmente, tratávamos de várias dezenas de processos de contraordenação. Sinceramente, não estou em situação de, passados 10 anos, dizer «recordo-me que houve tantos processos com o BES.» Francamente, é exigir demais à memória de qualquer humano.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Portanto, estaria dentro do normal da atividade de supervisão e não haveria nenhuma situação atípica, porque então seria alvo de recordação neste momento. Portanto, digamos que não há nada que preocupasse em particular a CMVM relativamente ao BES comparativamente a outros bancos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, neste domínio, não temos a ilusão de que os intervenientes nos mercados financeiros pautem sempre a sua atividade pelo cumprimento escrupuloso e rigoroso daquilo que é a lei ou os regulamentos em vigor. Por isso mesmo existem as autoridades de supervisão, para detetar essas infrações.

Como sabemos, não só neste domínio como nas mais variadas situações da nossa vida social, existem essas situações de infração, que podem ter maior ou menor gravidade, conforme sabemos, e o nosso papel era detetá-las, agir e corrigi-las. E nesse escrutínio que fazíamos, diariamente e permanentemente, do funcionamento dos agentes financeiros, no perímetro de intervenção da CMVM, as mais variadas instituições, grandes e pequenas — perdoe-me a expressão —, eram apanhadas nesta malha ou nesta rede de vigilância e de escrutínio da CMVM. Intervimos sempre no sentido da correção e da punição dos infratores, atenta a gravidade dessas situações. E posso dizer-lhe que, de uma forma geral, ninguém seria imune à ação da atividade da CMVM nesse domínio.

Como tal, diria que o tipo de infrações que neste domínio detetaríamos não eram infrações que pusessem em causa o aspeto que tem a ver com a estabilidade, a solidez, o equilíbrio financeiro da instituição. Tinha mais a ver com o chamado interface da instituição com o cliente, da proteção do interesse do cliente, designadamente dos pequenos investidores. Portanto, é mais no sentido da supervisão comportamental, como é chamada, que estávamos preocupados. Porque, em boa verdade, as questões prudenciais, isto é, da solidez e da saúde financeira da instituição, seriam competência do Banco de Portugal.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Relativamente ao período seguinte, já disse também que nada de especialmente relevante, enquanto Ministro

das Finanças, lhe foi trazido no período de 2005/2011. O que significa que podemos passar à segunda fase.

De uma forma mais aberta e até como académico muito conhecedor da regulação, não só a nível nacional como também a nível europeu, porque também preside ao grupo de peritos do Comité Europeu de Reguladores de Valores Mobiliários, gostava que nos pudesse transmitir a sua opinião sobre o modo como estamos ou não a operar em Portugal e na Europa, até à luz do que já ouvimos serem algumas preocupações existentes, a primeira das quais se prende com a existência de conglomerados mistos.

Qual é a sua posição sobre esta matéria?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, não me leve a mal, mas gostaria de cingir a minha intervenção a matéria de facto e de não entrar em especulação opinativa sobre as mais variadas matérias. Sinceramente, gostaria de estar mais cingido aos factos do que propriamente a matérias de opinião.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Bom, é um direito que lhe assiste. Mas recordo também que esta Comissão de Inquérito tem seis objetivos a alcançar, alguns são de prospetiva e recomendação. Aliás, o Grupo Parlamentar do PS começou por o referir: estamos aqui também para poder evoluir do ponto de vista do sistema de regulação.

Era a esse nível que apelava ao seu contributo de cidadania, já não como ex-presidente da CMCM, nem como ex-Ministro das Finanças, mas como cidadão bem informado sobre estas matérias. Mas obviamente que deixo ao seu critério querer ou não partilhar com esta Comissão, e só mesmo a esse título, qual a opinião de um cidadão informado sobre o que

tem acontecido no passado e de como podemos evoluir no futuro em matéria de regulação.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, sobre essa matéria, repito, tenho consciência de que me pediram para vir aqui na qualidade de antigo Ministro das Finanças e gostaria de me manter nessa qualidade de antigo Ministro das Finanças. Se está interessado em questões de opinião, a propósito disso posso só chamar-lhe a atenção para um artigo que saiu recentemente no anuário da revista da Ordem dos Economistas sobre questões de supervisão e regulação financeira, onde poderá ler algumas opiniões minhas sobre esta matéria.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Peço desculpa por insistir, mas deixo uma vez mais ao seu critério se quer ou não partilhar connosco a sua opinião. Lerei com agrado a opinião que já escreveu numa outra ocasião.

Outro tema que tem sido recorrentemente ventilado é a circunstância de haver venda de produtos financeiros com risco nas redes de retalho que estão relacionadas também com as entidades que emitem estes produtos financeiros. Isto é matéria de reflexão também a nível europeu, com posições, enfim, de geometria variável. Não sei se já escreveu alguma coisa sobre o assunto, mas, se me disser, recolho daí a sua opinião, se prefere não comentar.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Não é a matéria sobre a qual tenha refletido e penso que, com certeza, os supervisores e reguladores estarão em melhores condições do que eu para falar sobre esse tema específico.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Perguntava-lhe também qual é a leitura que faz e se o surpreendeu ou não toda esta sequência de eventos que aconteceram ao Grupo desde 2013 até à data. Pergunto-lhe sobre a leitura que faz sobre esta evolução e se considera que ela é totalmente imprevista, porque penso que a sua opinião, uma vez mais, é muito mais abalizada do que a do cidadão comum.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, como acaba por reconhecer, mais uma vez pede-me um juízo. A única coisa que lhe posso dizer é que fiquei surpreendido com a situação que veio a público do Banco Espírito Santo a partir, diria, da primeira metade deste ano.

Pelo que era o meu conhecimento do BES no exercício das minhas atividades governativas, pela posição que o BES sempre revelou junto dos mercados, pelos indicadores que eram públicos da sua atividade e até pela evolução da cotação do BES no mercado, pelos resultados financeiros apresentados, etc., devo dizer-lhe que, para mim, tal como para muitos cidadãos, o que aconteceu com o BES, perante essa imagem que tínhamos do BES, construída ao longo de muitos anos, foi sem dúvida uma surpresa.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — No seu entendimento, de alguma forma, o contributo da banca em geral, mas do BES em particular, para a dívida soberana, pode ter precipitado de alguma forma os acontecimentos?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, creio que a exposição à dívida soberana é algo que, com certeza, teve impacto no desempenho financeiro do BES, como teve impacto no desempenho financeiro do BCP, da Caixa Geral de Depósitos, do BPI, do Santander e de outras instituições financeiras. Aqui, o BES não esteve exposto,

necessariamente, de forma diferenciada de outras instituições, na medida em que é frequente as instituições bancárias terem, entre os seus ativos, títulos de dívida pública.

É certo que, durante a crise financeira, a componente de dívida pública detida por instituições nacionais aumentou, o seu peso aumentou, e, em boa verdade, o agravamento da situação da dívida soberana ocorreu, fundamentalmente, na parte final de 2011 e na primeira metade de 2012.

Recordo que foi isso que levou, em primeiro lugar, o Conselho Europeu, em junho de 2012, a avançar com a iniciativa da criação da união bancária e, depois, à famosa declaração do Presidente do BCE, Mario Draghi, também por essa altura, que disse «tudo faremos para salvar o euro». A partir desse momento, aquela que era uma situação de tensão e de dificuldade no mercado da dívida pública começou a aliviar-se.

Se a dívida pública era, de facto, um problema que pudesse espoletar uma crise desta natureza, não me parece que o *timing* esteja correto, ou seja, teria afetado também outras instituições de forma semelhante e não só o BES. Mais: a ter afetado, então teria afetado, em finais de 2011, inícios de 2012, e não tanto neste *timing*, a partir de finais de 2013.

Penso que há aqui um *timing* que não joga com a própria evolução e se até virmos a evolução dos *spreads* da dívida pública vemos que há, de facto, uma assincronia clara entre uma coisa e outra. Portanto, não me parece que esta seja, ou possa ser, uma explicação.

Os problemas com que os bancos se têm confrontado, principalmente nos últimos dois anos — e é isso que tem vindo a afetar o seu desempenho financeiro —, têm sido, essencialmente, dois. O primeiro é o estreitamento da sua margem financeira, pois, cada vez mais, a banca se tem confrontado com margens financeiras mais estreitas, o que, obviamente, afeta a sua rentabilidade.

O segundo fator que afetou muito os resultados da banca, obrigando a suportar grandes imparidades, tem a ver com o forte agravamento do crédito de cobrança duvidosa, que passou, de meados de 2011 até agora, de 5% do total do crédito, para algo próximo dos 14% do crédito. Ou seja, a crise económica que o País viveu nestes últimos anos, refletindo-se, obviamente, na situação de muitas empresas, fez com que o peso do crédito de cobrança duvidosa, de 5% para 14%, pesasse muito nos resultados e no desempenho financeiro. Foi mais isto do que, propriamente, as questões da dívida pública, que, embora recentes, sob este ponto de vista pertencem a um passado que já fica suficientemente distante dos eventos que, de facto, originaram e precipitaram a crise do BES.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Tenho uma última pergunta para lhe colocar.

Uma vez que estive do lado de uma entidade de supervisão, a CMVM, e depois do lado do Ministério das Finanças, que lida com as várias entidades de supervisão, tendo também sido evidenciado, pelo menos neste caso concreto, que poderia ter existido uma melhor articulação entre os vários reguladores, pergunto-lhe se da experiência que teve, quer de um lado, quer do outro, os modelos de articulação entre supervisores são modelos adequados, se introduzem algumas mudanças, se há algumas mudanças que, porventura, ainda faça sentido introduzir, para termos uma cada vez melhor regulação articulada em Portugal.

Esta é a última pergunta que lhe colocava, deixando desde já um pedido no sentido de poder alimentar esta Comissão com reflexões escritas que tenha sobre matérias que são relevantes, até do ponto de vista de recomendações futuras.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, quanto a essa matéria, devo dizer que sempre me preocupei com o melhor modelo, o modelo institucional mais adequado da supervisão financeira em Portugal.

O atual Conselho de Supervisores Financeiros nasceu de uma iniciativa minha, quando era Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças do Prof. Sousa Franco. Deixei essas funções em outubro de 1999, tendo deixado ao meu sucessor, o Prof. Nogueira Leite, a iniciativa legislativa para a criação desse Conselho.

Na altura, já me preocupava com a questão de uma melhor articulação entre os responsáveis pela regulação e supervisão financeira, o que também tinha a ver com a perceção de uma maior complexidade da atividade financeira, em particular com um aspeto que o Sr. Deputado há pouco referiu, o do papel dos conglomerados financeiros, onde se passou de não haver só bancos, não só companhias de seguros, não só, digamos, intervenientes no mercado de capitais, mas instituições que fazem um pouco de tudo isto e a necessidade de haver uma abordagem mais consistente e integrada destas realidades.

Depois, como responsável pela CMVM, refleti muito e cheguei a avançar com algumas propostas de introdução de algumas mudanças no nosso modelo de supervisão. A questão que se debatia então era a de podermos avançar para a criação de uma entidade única de supervisão, à semelhança do que se fez noutros países, designadamente no Reino Unido, com a criação da Financial Services Authority, ou para outro modelo, que na altura era muito referenciado como modelo alternativo, que era o chamado «modelo twin peaks», onde teríamos uma autoridade de supervisão comportamental e uma autoridade de supervisão prudencial a coexistirem e devidamente interligadas.

Como Ministro, trabalhei numa iniciativa legislativa que pudesse vir a alterar o modelo de supervisão no País nesse sentido. Devo dizer e reconhecer que não tive sucesso. Confrontei-me com algumas resistências quanto a essa matéria e depois, com a crise financeira que passámos a sofrer, desde finais de 2007 até agora, não tínhamos, propriamente, uma situação de estabilidade no sistema financeiro no País e neste domínio que permitisse grandes mexidas ou mudanças institucionais, num momento em que muito era exigido às instituições e em que os riscos de mudança eram grandes.

Essa foi sempre uma preocupação que tive — eu e o meu Secretário de Estado na altura — e tenho pena de não ter sido capaz de reformar o modelo como gostaria, mas entendo que esta é uma matéria que merece continuar a ser ponderada e discutida. Porventura, há pouco, quando eu referia que o trabalho desta Comissão é importante, também o é sobre esse ponto de vista.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Já agora, como ainda não esgotei o meu tempo e a sua resposta me suscitou outra pergunta, à qual só responderá se assim o entender — naturalmente, queria colocá-lo à vontade sobre esta matéria —, pode ser útil para a reflexão que acabou de referir perceber que tipo de resistências é que existiram, porque, naturalmente, se calhar, vão existir outra vez, quando se quiser alterar alguma coisa no modelo de regulação em Portugal.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Por um lado, nem todos os agentes que intervêm no mercado financeiro veem com bons olhos, necessariamente, essas mudanças. Neste momento, não estou em condições

de identificar quem estava a favor e contra, mas senti, da parte de alguns agentes, algumas resistências e algum ceticismo quanto a isto.

As próprias instituições existentes, pelo menos algumas delas, com certeza que também veem com algum receio mudanças significativas na estrutura institucional da supervisão e reagem e resistem a esse tipo de mudança.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente, gostaria, em primeiro lugar, e muito obviamente em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, de saudar o Sr. Prof. Doutor Teixeira dos Santos e louvar o facto de, a esta hora, ser seguramente previsível que não tenhamos de gastar muito mais tempo e poder ainda utilizar a parte que nos resta da manhã para outros assuntos que a Comissão precisa de discutir relacionados, designadamente, com a dimensão dos segredos, na parte ainda não abordada, etc.

Uma das características das comissões parlamentares de inquérito é que, em princípio, inquirimos as testemunhas sobre os factos que são do seu conhecimento direto e vivido, e, por outro lado, podemos, evidentemente, pedir que prestem, *pro bono*, serviços de consultadoria e de formação de opinião, o que também está, como o Sr. Deputado Pedro Saraiva sublinhou, no âmbito das nossas competências, mas, aí, naturalmente, com as reservas e a liberdade de expressão que cabem às testemunhas.

Neste caso, as perguntas feitas esgotam, praticamente, o cardápio das perguntas factíveis, tanto na ótica da arqueologia política, que é um pouco aquilo que diz respeito à intervenção do Sr. Professor enquanto Ministro de

Estado e das Finanças, quanto historicamente, como responsável da CMVM. Mas gostaria de acrescentar a estas perguntas, unicamente, duas ou três, que são mínimas, diria. Portanto, este é um exercício quase de minimalismo extremo, e tenho de fazer um grande esforço para o fazer, dado o esgotamento da matéria.

Obviamente sabe, de experiência vivida e muito dura, que, aliás, tive ocasião de partilhar, o que o Dr. Ricardo Salgado fez em 2011 para assegurar o estrangulamento financeiro da República e a queda do XVIII Governo. Mas, há dias, analisando a documentação que nos foi enviada pelo Banco de Portugal, descobrimos que, no mês de setembro de 2013 — portanto, só pode ter, dessa matéria, uma observação muito externa e distante —, o Grupo Espírito Santo apresentou ao Governo uma proposta de *memorandum of understanding*, para preparar uma eventual resolução do Banco.

Já então, nesse documento, que é um documento muito extenso, com muitos anexos e cópia do tal projeto de memorando que o Governo não veio a aceitar, há uma descrição de autolouvor do Grupo Espírito Santo, em toda a sua glória e em todas as suas dimensões no mundo, no planeta inteiro, tanto de forma direta, como através de associados em determinadas componentes, o Norte de África, a América do Norte, etc... O que é curioso é que nesse documento se sublinha que houve um parecer da Goldman Sachs de agosto de 2013 que confirmava que o BES tinha a posição cimeira no sistema bancário português e uma posição relevante à escala global.

A minha pergunta é muito simples: nunca lhe foi proposto nenhum documento do tipo *memorandum of understanding*, que visibilizasse, por um lado, os contornos da posição do GES e do BES?

Este documento descreve não só toda a estrutura do Grupo, embora falsificando uma parte e deixando-a oculta, designadamente a parte que estava em várias *offshore*, mas também confessa e enuncia a vontade de simplificar e visibilizar essa estrutura, propondo um determinado caminho para o supervisor e o Governo aceitarem uma espécie de pacto de visibilização gradual, assumindo uma verdade falsificada.

Pelas informações que temos, presumo que nada disto tenha acontecido durante a sua experiência de Ministro de Estado e das Finanças, mas gostaríamos de confirmar.

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de agradecer ao Sr. Deputado José Magalhães o facto de ter dito que temos trabalhos para além da audição, mas queria pedir a todos os Srs. Deputados que não se sintam inibidos de fazer as perguntas que têm a fazer por termos outras tarefas a seguir a esta reunião da Comissão.

Tem a palavra, Sr. Professor.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado José Magalhães, obrigado pelas suas perguntas.

Em primeiro lugar, devo dizer que não entendi bem a referência que fez ao Dr. Ricardo Salgado enquanto estrangulador e provocador da queda do Governo. É que, pelo menos pela vivência que tive, acho que, relativamente às dificuldades que sentimos em termos do financiamento soberano, o Dr. Ricardo Salgado contribuiu muito pouco para elas. Por um lado, era o ambiente geral dos mercados financeiros existentes e, por outro lado, não penso que a queda do Governo possa ser imputável ao BES ou à posição do Dr. Ricardo Salgado. Penso que haverá outras razões mais

políticas e não tanto... Podem atribuir ao Dr. Ricardo Salgado grandes poderes, mas acho que, a este ponto, a democracia ainda funcionou e que não o podemos responsabilizar.... E digo «ainda» porque há aqui um tom de desconfiança, no sentido de que parece que tudo isto limita e compromete o funcionamento da democracia. É mais nesse sentido que o refiro, mas penso que a democracia continua robusta e tem vindo a funcionar. No meu entender, acho que, por vezes, se exagera um pouco na ideia de que parece que tudo isto bloqueia a democracia mas, penso que, felizmente, não é esse o caso do País.

Relativamente à questão do *memorandum* que refere, a resposta é não, nunca fui confrontado com um documento desse teor ou desse tipo. Devo dizer-lhe liminarmente que não!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Muito obrigado, Sr. Professor. Agradeço muito a sua resposta e estou completamente de acordo consigo em relação ao aspeto da arqueologia histórica, mas não podia deixar de lhe colocar a questão assim. É um bocadinho mais *snooker* do que perguntas habituais, mas é uma forma de chegarmos a uma opinião.

Em relação à questão da supervisão e do que ela deve e não deve ser, compreendo que entenda, até por cortesia, não dever formular nem juízos de valor nem sugestões ou recomendações para a supervisão atual. A Comissão está a inquirir esse aspeto e já detetou descoincidências e contradições entre supervisores e, sobretudo, entre o Governo e alguns dos supervisores, mas não é uma questão sobre a qual eu deva ou seja recomendável que eu lhe faça uma pergunta.

No entanto, embora compreenda e tenha estudado o seu artigo na revista da Ordem dos Economistas, julgo que haveria vantagem em, na Comissão, aprofundar um pouco as sugestões ou o exame das questões que

nos podem ajudar a formular recomendações — que é uma das funções da Comissão — sobre correções a introduzir neste domínio.

Mas gostaria de ser concreto! Ontem, um dos supervisores, o Dr. Carlos Tavares, teve ocasião de nos revelar que não tinha sido consultado sobre o segundo dos diplomas que o Sr. Professor referiu, o Decreto-Lei n.º 114-B/2014, e que tinha sido, enviesadamente, ouvido sobre um articulado que incluía matéria que depois veio a ser incluída no Decreto-Lei n.º 114-A/2014, o que é uma forma muito estranha de fazer consultas por parte do Governo e, aliás, perigosa, dados os efeitos de distorção que isso pode gerar, de dúvida e, eventualmente, até de litígio, etc., etc.

Digo isto só para sublinhar que há aspetos em aberto, um dos quais foi objeto de grande polémica, surda — infelizmente surda, pois não foi trazida à Assembleia na altura própria e da forma própria —, que é a questão de como julgar a inidoneidade de pessoas responsáveis do setor financeiro, do sector bancário em especial.

Nessa matéria, julgo que o seu papel como supervisor e, depois, como Ministro de Estado e das Finanças, pode ter conduzido a alguma reflexão que queira partilhar connosco e que possa ter utilidade no quadro da ponderação do novo regime que vai ser necessário fixar, agora, *ex post*, com o caldo entornado. Mas, apesar de tudo, é uma questão importante para o presente e para o futuro.

Aceitaria renunciar-se sobre essa matéria, ainda que em termos não exaustivos?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, preferiria não discorrer sobre essa matéria. Aliás, pelo meu passado, pelas funções que exerci quer na CMVM, quer como ministro, creio que não devo interferir no que deve ser uma reflexão que deve ser feita, essencialmente,

por quem está neste momento encarregado da supervisão do País e que tem a ver com as entidades que estão no Conselho Nacional de Estabilidade Financeira, quer os responsáveis políticos, quer os responsáveis pela regulação e supervisão.

Portanto, acho que já se ouviram aqui, nesta Comissão, nestes dois dias, vários reparos e várias observações que denotam, claramente, algumas fragilidades do nosso sistema de supervisão e de regulação financeira. Acho que, mais do que aspetos de natureza subjetiva e que tenham a ver com as pessoas, têm a ver, de facto, com as condições objetivas em que o seu trabalho tem de ser desenvolvido, desde o âmbito dos seus poderes, até onde é que podem não podem ir, com a capacidade de cooperação externa, dos meios de articulação entre si, etc.,etc.

Creio que há um conjunto de achegas que foram feitas nas sessões anteriores sobre esta matéria que devem ser refletidas. Penso que esta Comissão, mais do que — permitam-me, já agora, poder dizer as coisas nestes termos — preocupar-se em assacar responsabilidades a este ou àquele, deve poder dizer «o estado da supervisão é este e o que ouvimos obriga-nos a uma reflexão que pode vir a desembocar em iniciativas de natureza legislativa para mudarmos este quadro e o aperfeiçoarmos para o futuro.»

Era esse, um pouco, o sentido das minhas palavras iniciais. Ou seja, acho que não basta dizer que correu mal ou que deveria ter corrido melhor, etc. Acho que é preciso sinalizar aos portugueses que daqui resulta algo que vai mudar e que vai melhorar. E é isso que deve ser o fator de restauro e de reforço da confiança que todos temos de ter no sistema financeiro.

Repito que não quero ser parte ativa desse debate. Pelo papel que tive no passado, não quero ser parte ativa. Acho que os protagonistas dessa discussão devem ser os atuais supervisores. Obviamente que o Governo

tem de estar envolvido nisto, tal como a Assembleia da República. Portanto, esta Comissão pode fazer um trabalho importante e, com certeza, muitos académicos podem refletir sobre o assunto, mas académicos que não tenham a carga do passado que eu tenho! Acho que também não posso ignorar isso, mas creio que estar a interferir nesse debate porventura, mais do que auxiliar, pode prejudicar o debate.

Não ignoro que tenho um passado e que estar a interferir pode suscitar reações que não têm nada a ver com a minha opinião, mas que poderão ter a ver com aquilo que fui e com o papel que desempenhei no passado. Portanto, não quero que isso inquene essa discussão! E, por isso, me abstenho de comentar e opinar sobre essa matéria aqui, neste fórum.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Muito obrigado.

Sr. Presidente, julgo que, nestas circunstâncias, e agradecendo, aliás, a sugestão, que parece muito sensata e adequada, não faríamos mais nenhuma pergunta, o que, evidentemente, não inibe ninguém de fazer mil perguntas.

O Sr. **Presidente**: — Não queria deixar de dizer que esta Comissão tem um objeto muito preciso. É nosso dever cumpri-lo e vamos, com certeza, cumpri-lo.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Gostava de cumprimentar o Sr. Prof. Teixeira dos Santos e explicar-lhe que, pelo menos do nosso ponto de vista, a sua vinda aqui tem a ver com o seguinte: o objeto desta Comissão vai desde 2008 até ao presente, e nós, no que toca a responsáveis, quer institucionais, do ponto de vista do Governo, quer da

supervisão, o que fizemos foi chamar todos os responsáveis desse período temporal.

Disse-nos que, por aquilo que tem lido, ficou com a impressão que o problema teria surgido no fim do ano passado. Bom, o problema terá de ter surgido muito antes! Quando muito pode ter-se tornado visível para os supervisores no final do ano passado. Creio, até, que terá sido bastante antes disso mas, obviamente, isto já são polémicas que dizem respeito à Comissão.

A questão fundamental que justifica estas vindas e este âmbito temporal, tem a ver com o seguinte: percebe-se que o problema ou, pelo menos, parte substancial do problema é um prejuízo que andou a ser ocultado e que andou a ser escondido dentro de um grupo, no fundo de umas sociedades para outras e sem que aparentemente ninguém, ou pelo menos ninguém fora da sociedade, se tivesse apercebido disso.

E é precisamente isso que temos de apurar, isto é, se este prejuízo e esta ocultação podiam ter sido detetados mais cedo e se, tendo sido detetados mais cedo, isso significaria que o desfecho da história poderia ter sido outro. É este o objetivo.

E porque uma coisa relaciona-se com outra, explico-lhe porque é que lhe vou fazer a próxima pergunta, porque acho que isso ajuda na resposta.

A partir do período de 2008/2009 — imagino que tenha seguido com alguma preocupação vários bancos e todo o sistema financeiro de uma forma geral —, por exemplo, o rácio crédito/depósitos do BES no fim de 2009 era de 192%. Depois, em 2010, já tinham conseguido controlar, pelo menos parcialmente, e era de 165%. Mas um dos objetivos do PAEF (Programa de Assistência Económica e Financeira) era o de, precisamente, reduzir gradualmente este rácio crédito/depósitos de vários bancos, creio que dos oito principais bancos.

O que lhe pergunto é se, neste contexto — e percebo que olhasse para o BES com preocupação —, olhava com especial preocupação para o BES. Isto é, se era um caso excecional, se apresentava características de rácios, ou outras, que justificassem preocupação ou se, pelo contrário, o BES, no conjunto dos principais bancos portugueses, era preocupante mas os outros também eram! Ou seja, se era todo o sistema financeiro que o preocupava e não viu motivos para o BES ser um caso excecional.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, se me permite, começo por um esclarecimento. Quando refere que toda a raiz do problema do BES tem a ver com aquilo que diz ser um prejuízo ocultado...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pode ter!

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Muito bem, mas queria só recordar que não compete ao Ministério da Finanças, nem ao ministro, detetar prejuízos ocultados. Isso é tarefa das autoridades de supervisão. Isso que fique claro! Não me competia, pois, se foi esse o caso, ter detetado isso.

E posso dizer ainda que nem nunca ninguém, pelas responsabilidades que tinha sobre o setor financeiro, me chamou a atenção ou alertou para essa eventualidade!

Sr.^a Deputada, no período que refere, 2008/2009 em particular, olhava com preocupação para a situação em geral do sistema financeiro. Tive de olhar com especial preocupação para a situação de algumas instituições financeiras, que, na altura, poderiam, à semelhança do BPN, vir a transformar-se em problemas também delicados. E permita-me que não as mencione aqui, porque acho que seria desestabilizador. Ou seja, felizmente,

já ultrapassaram essas dificuldades, pelo que acho não valer a pena estar a falar sobre o assunto.

Posso dizer-lhe que tive de olhar para algumas instituições de menor dimensão, mas o BES não foi um motivo de preocupação especial nesse contexto.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pelo menos, já ficámos a conhecer a sua opinião, ainda que, se calhar, tenha sido expressa de forma involuntária, ou seja, dizendo que compete à supervisão perceber se estão ou não a ocultar prejuízos.

Confesso-lhe que isso tem sido aqui bastante disputado.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Compete detetar ou tomar conhecimento disso. Embora a ocultação e o tratamento contabilístico sejam da responsabilidade dos auditores.

É óbvio que a primeira linha após estes mecanismos de auditoria, quer interna, quer externa, será a supervisão, que deverá ser alertada para a ocorrência desses prejuízos. Se a situação fosse suficientemente séria para pôr em risco a instituição e poder contagiar o sistema, obviamente que, aí, justificar-se-ia que o Ministro fosse alertado para essa situação.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não temos aqui nenhuma divergência.

Em segundo lugar, falou que teve — como, aliás, me parece natural que tenha tido — várias reuniões com o BES ao longo do seu mandato. Creio ter percebido que essas reuniões eram estritamente sobre questões relacionadas com o sistema bancário propriamente dito. A minha pergunta é inelutável.

O Dr. Ricardo Salgado antes de, como diz o Sr. Deputado José Magalhães, se dedicar a estrangular o País e a ter causado a crise — nisso concordo integralmente com a sua opinião, pois não terá sido o caso —, mas antes de se dedicar a essas atividades aparentemente dedicava-se também, entre outras coisas, a financiar investimento público. Aliás, ele era um grande defensor da política de investimento público do Governo de que o Sr. Professor fez parte, chegando a dizer «os grandes investimentos públicos não têm nada a ver com política, mas sim com estratégia de desenvolvimento do País». Creio que, a par com a Caixa Geral de Depósitos e o BCP, era financiador de grande parte do que era *project finance* ou PPP, sendo que, no caso do BES — também era assim no caso do BCP —, era também concessionário através de uma participação na Ascendi.

O Sr. Professor não tutelava a área das obras públicas e, por isso, não lhe vou perguntar detalhes sobre esta matéria, porque imagino que não tenha maneira de os saber. Em todo o caso, tratando-se de investimentos de grande vulto e de uma atividade de financiamento, também ela não despicienda, mesmo naquilo que era o conjunto das finanças do País, acho natural que o Ministro das Finanças, se não decidisse, pelo menos acompanhasse algumas das decisões, porque estamos a falar aqui — e chegou-se a falar também do BES para o TGV e para o novo aeroporto em Lisboa — de investimentos de grande monta.

O que lhe pergunto, porque fiquei genuinamente com esta dúvida, é se nessas reuniões se tratavam estritamente de questões relacionadas com o sistema bancário e o sistema financeiro, ou se, nalguma dessas reuniões, alguns destes financiamentos e projetos foram abordados e tratados.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, como há pouco referi, a exposição do BES ao financiamento público não destoa da exposição de outros bancos.

Se me permite, recordo os dados que constam do relatório da Ernst & Young sobre as PPP, que, debruçando-se sobre 36 PPP, diz o seguinte: «Na base de um questionário feito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a que responderam 72% das concessionárias, a exposição bancária das concessões é de 8154 milhões de euros. O Banco Europeu de Investimento tem uma quota-parte de 37%, operações sindicadas...», portanto, envolvendo vários bancos «...representam 20% disto e a Caixa tem uma exposição de 10%, o BCP, o BES e o BPI de 5%, 4% e 4% respetivamente». Quer isto dizer que o BES teria na ordem dos 320 milhões de exposição direta e, Sr.^a Deputada, até podemos dizer que esta exposição direta são 62% do total, se calhar não abrange ou não cobre inteiramente o setor da saúde. Enfim, até posso dizer que a exposição do BES seja o dobro, 600, 700 ou 800 milhões.

Isto representa cerca de 1,5% do total de crédito do BES. Por outro lado, esta não é uma exposição que tenha sido construída ou acumulada exclusivamente com os projetos do Governo Sócrates, como é vulgarmente designado, é um historial em que o BES, como outras instituições, esteve envolvido em operações de financiamento do Estado.

Por exemplo, recordo que em 2004 o BES financiou em 1000 milhões de euros a aquisição dos submarinos, o que representa bem mais de envolvimento do BES em termos de financiamento do que no conjunto das PPP. Isto para também podermos relativizar aquilo de que estamos a falar e o que os números representam.

Quanto à questão do conteúdo das reuniões, é como a Sr.^a Deputada diz, eram para discutir questões relacionadas com o sistema bancário, em

particular a sua situação, os mais variados aspetos, desde a supervisão, a fiscalidade, a estabilidade, principalmente no período da crise, as dificuldades na concessão de crédito, etc... Nunca discuti com o Dr. Ricardo Salgado ou com outra pessoa do BES questões de financiamento de qualquer projeto em concreto.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E com o Sr. Ministro Mário Lino? Alguma vez acompanhou algum destes projetos que fosse mais significativo, digamos assim, do ponto de vista do financiamento?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Nunca discuti as condições de financiamento dos projetos que eram levados a cabo pelas concessionárias ou por outras entidades, como, por exemplo, a Estradas de Portugal. Nunca discuti as condições de financiamento. Entendi sempre que esta era uma matéria da responsabilidade de quem estava no terreno e não do Ministério das Finanças.

Nunca discuti no sentido de interferir no processo de negociação, etc. Nunca! Mas podia achar que o financiamento estava em melhores ou piores condições. Eu teria, obviamente, de estar atento a isso. Mas intervir diretamente nos processos de negociação ou dizer «vamos aquele banco ou ao outro, negociar com...» nunca tive qualquer tipo de intervenção sob esse ponto de vista.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas o que lhe estava a perguntar era quanto à intervenção, não estava também a sugerir que tivesse estado a intervir na escolha de bancos, até porque o ideal, nestes casos, embora tal possa não ter acontecido, seria que houvesse alguma

concorrência entre bancos e não ser, propriamente, uma decisão política ir a este ou àquele banco.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr.^a Deputada, nunca tive de decidir se aceitava este ou aquele banco. As empresas envolvidas com certeza fariam a sua negociação, pois elas é que estavam encarregadas de assegurar o financiamento dos seus projetos, e, portanto, eu não tinha nada que interferir.

Como bem repara, obviamente poder-se-ia dizer «eu não estava, porque não faria sentido que estivesse», mas não estava eu, nem estava ninguém mandatado por mim para o fazer. Sejam claros quanto a isso também.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Por último, também sei que não tinha a tutela setorial da PT, mas, em todo o caso, suponho que é normal o Ministro das Finanças acompanhar aquilo que diz respeito ao exercício de poderes relacionados com empresas que têm participações do Estado.

Neste caso, muito em particular, o que gostava de lhe perguntar — certamente, depois, perguntaremos aos responsáveis —, era se teve conhecimento disso. Na altura, havia uma *golden share* e, aliás —foi também já aqui assumido por si —, houve momentos em que o Estado, pelo menos houve um momento — quanto aos outros já acho mais discutível o que aconteceu — que tem relacionado com a venda da Vivo à Telefónica, em que, de facto, o Estado exerceu os seus poderes relacionados com a *golden share*. Isso foi assumido por si, aqui, e, na altura, pelo Primeiro-Ministro.

Uma das coisas que, obviamente, tem uma ligação com este caso é a situação dos desenvolvimentos que houve na PT, designadamente o facto de a PT ter uma exposição bastante grande ao grupo GES, mais precisamente à Rioforte. Isto, obviamente, levantou a questão de se perceber se era habitual ou não a PT fazer aplicações no BES e no Grupo BES.

Aquilo que foi possível perceber foi que, precisamente em setembro de 2010, a seguir a esta venda da Vivo, foram aplicados no grupo BES, ainda que em aplicações com bastante menos risco do que esta que foi feita no passado recente, cerca de 3118 milhões de euros, ou seja, parte substancial do resultado da venda daquele ativo, que, depois, obviamente, foi reinvestido noutra coisa.

O que lhe perguntava é se, no âmbito desta *golden share*, tem algum conhecimento de que o Estado português tenha acompanhado estas operações ou se inha, sequer, notícia delas.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Não tinha, nem tinha de ter, nem fazia parte do conteúdo da *golden share*. Essas são decisões de gestão, que competem, com certeza, aos responsáveis da PT e não envolvem o Governo, nem têm de envolver. E acho bem que não tenham envolvido.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Também acho bem que não tenham envolvido, mas tenho de perguntar.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Prof. Doutor Teixeira dos Santos, ex-Ministro das Finanças.

Estamos, nesta Comissão de Inquérito, a avaliar também a gestão do Grupo, a gestão do Banco, o papel dos sucessivos governos e hoje é notório que, ao longo das décadas, vários governos com a participação das várias forças políticas a que habitualmente chamam «o arco da governação» são, na verdade, os responsáveis pela situação em que o País se encontra. Não só não contiveram o crescimento deste grupo económico, como o alimentaram, o acarinharam, o estimularam e contribuíram para que desempenhasse, na economia portuguesa, um papel que vai muito além daquilo que seria razoável que um só grupo económico desempenhasse.

A Constituição da República Portuguesa determina que ao Governo incumbe a limitação e o impedimento da constituição de grupos que assumam formas monopolistas.

O GES foi desenvolvendo-se, de forma notável, nessa linha, foi-se consolidando como grupo monopolista, inclusivamente através da fusão entre o capital industrial e o capital financeiro, na constituição de um conglomerado misto, que julgo ser o maior que se conhece em Portugal.

O Sr. Professor, enquanto Ministro das Finanças numa determinada altura, terá as suas responsabilidades por partilhar uma visão política que permitiu que assim fosse e, inclusivamente, que tivesse o BES, uma parte do GES, como operador especializado em valores do tesouro e, portanto, que fosse um parceiro preferencial nas relações de colocação da dívida pública.

É neste contexto que vamos colocar algumas questões.

Queria, antes de mais, dizer que a forma como o PSD e o CDS-PP estão a tentar insinuar que havia, da parte do Ministro das Finanças, entre

2005 e 2011, instrumentos para conhecer a situação do banco é o reconhecimento pleno de que a Ministra das Finanças atual tinha condições para conhecer o problema antes de se ter registado ou antes de se ter tornado público.

Dr. Teixeira dos Santos, com a sua experiência e o seu conhecimento do sistema bancário, o que é que considera ter falhado especificamente na supervisão, se a arquitetura ou alguma incapacidade de conjuntura? E acha ou não que a articulação do Governo com o Banco de Portugal terá sido fundamental para a decisão que veio a ser tomada?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, em primeiro lugar, não partilho da sua leitura do BES como entidade monopolista. Com certeza que é uma entidade com peso relevante no sector financeiro, mas representa cerca de 20% do setor e o setor tem outros intervenientes, que consideram que concorrem com o BES na atividade financeira.

Nem o quadro europeu, nem o quadro nacional, à luz das leis da concorrência, permitiriam que o BES atingisse um grau que fosse considerado indesejado de concentração do mercado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O GES!

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Mas não tive tutela do GES. Enquanto Ministro, tive tutela do BES e devo também dizer que, nesse sentido, penso que o BES teve sempre um enquadramento exigente sob o ponto de vista da concorrência.

Não me parece que tenhamos aí, um problema real sob esse ponto de vista, nem, sequer, o normativo constitucional que evoca foi desrespeitado por essa razão.

Por outro lado, o BES é o operador especializado do Tesouro como são várias outras instituições e portanto também não tem o monopólio. Existem muitas outras instituições, nacionais e estrangeiras, que intervêm no processo de colocação de dívida pública. Portanto, aí, não tem qualquer situação de privilégio.

Quanto à questão propriamente dita que me colocou, sobre o que considero ter falhado, peço desculpa, mas está a pedir que eu opine e que faça um juízo sobre o que aconteceu nos últimos meses, num período em que eu não era Ministro. Permita-me que guarde as minhas opiniões para mim e que não as partilhe publicamente.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Tendo em conta o seu conhecimento sobre o funcionamento e a articulação entre as instituições, inclusivamente, até, o seu conhecimento sobre a forma como os três membros do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros se articulam com o Governo, deixe-me perguntar se seria possível tomar uma decisão como aquela que foi tomada e da forma como foi tomada, sem a participação permanente do Governo, pelo menos nos últimos momentos.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, o que posso dizer é que, no caso concreto que vivi de crise séria numa instituição bancária, que levou a uma intervenção pública nessa instituição, eu não o poderia ter feito sem o apoio do Banco de Portugal e sem uma relação estreita entre o Banco de Portugal e o Ministério das Finanças para analisar a situação e ser tomada a decisão que foi tomada na altura.

No caso do BES, a decisão que foi tomada é diferente, no seu sentido operacional dos termos da resolução, daquela que foi adotada em 2008, até, porque o quadro jurídico, em 2008, não permitia este tipo de solução.

De qualquer modo, pude constatar que o quadro jurídico existente, em final de julho, não permitia, em si, que o Banco de Portugal tivesse base jurídica suficiente para tomar essa decisão e, por isso, houve dois decretos-leis, o n.º 114-A/2014 e o n.º 114-B/2014, que tiveram de ser aprovados, até de forma secreta e urgente, pelo Governo. Estes são os factos!

Penso que o Banco de Portugal, para implementar e avançar com a decisão que anunciou, precisou, obviamente, da colaboração do Governo para criar o quadro jurídico necessário para intervir e poder fazer o que fez. Penso que isto é óbvio! É óbvio pela necessidade que o Governo teve de legislar. Portanto, no meu entender, não poderia legislar sem estar ao corrente daquilo que era necessário fazer.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, pela produção de legislação na Presidência do Conselho de Ministros, há, evidentemente, uma assunção de posição política.

Não sabemos, ao certo, como é que terá sido o contacto estabelecido e os termos em que o Banco de Portugal o terá feito, mas, além dessa manifesta ligação política, a questão — e parece-me que já respondeu — é que, de facto, há um acompanhamento que o Governo faz, que é político, junto do Banco de Portugal, sobre os desenvolvimentos, em contexto de crise financeira ou de crise de estabilidade.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Resulta das responsabilidades que o Ministro tem, ao abrigo do artigo 91.º do RGICSF, que há pouco recordei.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Bem sei que é uma opinião o que lhe vou pedir, mas parece-lhe razoável que, com menos de um mês de antecedência — estamos a falar de menos de um mês antes da resolução — um ministro, aliás, mais do que um, tenha afirmado estar munido de informação suficiente para assegurar que o BES tinha solidez e não viria a sofrer necessidades de qualquer tipo de intervenção pública? Acha isto razoável, pela forma como conhece que são trocadas as informações entre o Banco de Portugal, a CMVM, o Governo?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Não é uma mera opinião. Pelo menos, posso testemunhar a minha experiência.

O Ministro das Finanças e o Governo em geral, em particular na pessoa do seu Primeiro-Ministro, tendo como preocupação assegurar a estabilidade do sistema financeiro, com certeza que, em situações como esta que vivemos no passado, conforme recordei, deve acompanhar o evoluir da situação e estabelecer pontes de informação e de diálogo com as autoridades que estão no terreno, neste caso com o Banco de Portugal, porque a questão da confiança no sistema financeiro não é só uma questão do supervisor, é uma questão política mais vasta e, como há pouco recordei, é uma responsabilidade do Governo assegurar esse quadro de confiança.

Acho que sempre se justifica, como se justificou, no tempo em que exerci funções que, havendo riscos para a estabilidade do sistema e razões que possam pôr em causa a confiança que os cidadãos possam ter no sistema financeiro, à luz da informação que nos é prestada por quem está no terreno, o responsável político deve também, transmitir, sendo esse o caso, mensagens que contribuam para a preservação e até para o reforço da

confiança, que é fundamental. Acho que é uma responsabilidade política fazê-lo! Obviamente, com base na informação que é dada por quem melhor conhece a situação, porque a acompanha.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Neste caso, terá havido, certamente, uma má informação por parte do Banco de Portugal...

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Isso já não sei!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ...para justificar que uma Ministra venha aqui dizer que nada indica que tenha de haver qualquer espécie de intervenção do Estado e, passadas três semanas, ter vindo a acontecer o que aconteceu. Digamos que ou há uma mentira deliberada para salvaguardar a estabilidade do sistema financeiro, ou há uma alimentação de informação errada ao Governo.

Enfim, é uma conclusão que estou a tirar, não sei se quer comentar.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, não posso deixar de reagir a isso, porque, sinceramente, não acredito que a este nível de responsabilidade, ao nível da supervisão, e com o que está em curso ao nível europeu e ao nível governativo, as pessoas se possam dar ao luxo de mentir.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Acho que os portugueses terão uma opinião diferente, tendo em conta os últimos desenvolvimentos.

Enfim, se a nível dos governos não se mente...

Risos.

Não sei se é uma piada...

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas, às vezes, faz-se a última coisa.

Sr. Professor, tenho ainda mais algumas questões para lhe colocar.

Tendo em conta o normativo atual e o contexto atual, seria possível verificar-se o conjunto de esquemas fraudulentos de financiamento, o conjunto de ocultação de números, a opacidade e a dificuldade de escrutínio num banco cuja propriedade fosse do Estado?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, chegando a esta idade e pelo percurso que tenho, já nada me surpreende. Devo dizer que já nada me surpreende e acho que a natureza pública, ou não, não tem, necessariamente, um papel decisivo aqui.

Aliás, estamos com um problema também de corrupção, com indícios de corrupção e de atos lesivos do interesse público estritamente no âmbito da administração pública. Sr. Deputado, a natureza pública, em si, não é blindagem para se evitarem comportamentos humanos, individuais, que são motivados pela ganância e que levam pessoas a cometer atos ilícitos e a esconder. Isso acontece nas instituições privadas, como acontece nas instituições públicas.

A minha experiência mostra-me que isso assim é.

Direi que aquilo que encontramos numa instituição privada, esses comportamentos desviantes, chamemos-lhes assim, também encontraremos, com certeza, em instituições públicas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Era-lhe indiferente que também a supervisão fosse privada?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — A supervisão visa um bem público e, portanto, aí, há um exercício de um poder que compete à autoridade pública, ao Estado, e que é delegado numa autoridade, numa entidade pública. Mas, como eu dizia, não creio, quanto à ocorrência desse tipo de comportamentos, que faça ou tenha necessariamente de fazer uma diferença a natureza pública ou privada da instituição.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O Sr. Professor tem uma confiança nos ministros que apenas falam verdade, porque mentir é a última coisa que se deve fazer, mas acha que o sistema público é tão frágil quanto o privado. Isso é uma contradição, enfim...

De qualquer das formas, há uma diferença fundamental, pois nos bancos públicos, mesmo que isto acontecesse, o lucro teria sido sempre público e o prejuízo também e, neste caso, o lucro foi privado e o prejuízo é que foi transportado para o público.

E há outra diferença: é que na gestão pública, em última análise, os portugueses têm forma de intervir, pela via democrática, em quem gere as empresas, mas não podem votar nas administrações dos bancos. Portanto, é uma diferença substantiva, independentemente de nenhuma entidade estar imune, como é evidente, aos problemas e aos comportamentos. Aliás, como estamos a ver, e como já vimos ao longo da história da República, muitas vezes, fenómenos de corrupção.

Convenhamos, no entanto, que, aplicando essa sua doutrina de que tanto faz ser público ou privado, a partir deste momento tudo se pode

privatizar, porque é tão legítima uma supervisão pública quanto uma supervisão privada e essa não é, certamente, a sua opinião, nem acreditamos que seja.

Como ainda disponho de alguns segundos, gostava de voltar àquela questão das resistências. Disse, na resposta ao Sr. Deputado Pedro Saraiva, do PSD, que teria sentido resistências, a determinada altura, quando pensou rever o modelo de supervisão em Portugal.

Não vou tecer considerações sobre o modelo de supervisão, até porque o PCP apresentou várias propostas. Curiosamente, na altura, nem sequer a maioria parlamentar, que apoiava o seu Governo, aprovou a maior parte delas, nomeadamente sobre o aumento da carga contraordenacional, o aperto das capacidades de fiscalização, a possibilidade de intervenção do Estado na gestão e na supervisão, o reporte periódico dos órgãos de supervisão à Assembleia da República. Enfim, houve um conjunto de matérias que não foi aprovado, mas, independentemente da conceção que tinha desse modelo, que era melhor ou pior, pergunto-lhe: resistências dos agentes significa a resistência dos supervisionados também? Inclui os supervisionados?

Portanto, o Sr. Professor, enquanto Ministro, foi auscultar os alvos da supervisão sobre a própria conceção que o Governo deveria ter de supervisão? Isso não é mais ou menos o mesmo que eu ir ter com os criminosos para lhes perguntar qual acham que deve ser a minha política de polícia?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, em primeiro lugar, não parto do princípio de que as pessoas que são supervisionadas são criminosos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Eu não disse isso!

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Não parto desse princípio.

Mais, tirando as situações que, infelizmente, não servem ou nem devem servir de exemplo a ninguém, acredito que a generalidade das instituições financeiras está tão interessada no bom funcionamento do mercado como está o supervisor também.

É hábito neste domínio que haja procedimentos legislativos ou normativos, que haja, como direi, um exercício de auscultação pública e de audição pública, de ouvir a opinião daqueles que, no fundo, vão ser depois abrangidos pela lei. Isto é feito no setor financeiro como é feito nas mais variadas áreas de legislação, onde normalmente há a preocupação de ouvir esta e aquela entidade.

Por exemplo, em regulamentação do comércio ou em legislação sobre o comércio, serão ouvidas, com certeza, as organizações que representam os comerciantes. E, muitas vezes, é fiscalização, impor normas, etc... A lógica é a mesma. Não vai chamar criminosos aos comerciantes, Sr. Deputado, pois não?

Acho que auscultar e querer ouvir a opinião quanto a mudanças desta natureza, ou seja, os processos de auscultação pública direi que são algo de banal por este mundo fora e na Europa.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Acho que é salutar e enaltece a democracia!

Por outro lado, quanto à questão das resistências, sim, no fundo, no sentido de suscitarem dúvidas, acharem que pode haver problemas sobre este aspeto e sobre aquele, que as coisas poderão não funcionar conforme se antevê, etc., etc. Portanto, é mais nesse sentido de, por essa via — perdoe-me a expressão — ir pondo pauzinhos na engrenagem para procurar chamar a atenção de que a mudança, mais do que resolver problemas, pode criar problemas. E isso tem o intuito, com certeza, de desmotivar e de arrefecer aquilo a que chamaria o fervor reformista de quem quer avançar com mudanças desse tipo.

E devo dizer-lhe que as próprias instituições que estão no terreno, os atuais supervisores com certeza que também olham com preocupação para uma mudança de um momento para o outro, porque temos um quadro mental institucional de funcionamento e olham com preocupação para mudanças que temem poderem vir perturbar a eficácia da ação que tem de ser desenvolvida. Portanto, direi que isso é uma atitude que não me surpreende.

Aliás, o PCP tem vindo a incorporar muita dessa resistência; sempre que há mudanças acha que tudo vai para pior, que vai trazer problemas. Como tal, têm também, nos mais variados aspetos, exteriorizado esse tipo de reações. E não digo só o PCP, muitas outras forças políticas e sociais. O *status quo* tem um peso muito grande e faz sentir-se nesses momentos, pelas mais variadas formas. Resiste, como é natural, não é?

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Prof. Teixeira dos Santos. Não sei se a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua terá mais perguntas a colocar.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não tenho mais perguntas, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.^a Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Não estava a contar ser já eu a questionar o Sr. ex-Ministro das Finanças.

Queria apenas que o Sr. Presidente confirmasse se esta intervenção é contínua e não tem direito a resposta.

O Sr. **Presidente**: — Sim, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Muito bem.

Ao contrário do que disse o Dr. José Magalhães, vamos continuar a colocar questões e teremos tempo também para tratar dos outros pontos.

Sr. Prof. Teixeira dos Santos, em primeiro lugar, gostava de lhe dizer que toda a sua experiência neste setor não permite que não tentemos ouvir a sua opinião para a construção de um sistema melhor. Isto porque raramente alguém teve tanta competência e tantas competências ou um papel tão longo nos vários atores deste processo.

Foi também o Sr. Professor que acompanhou dois processos semelhantes a este, os caso do BPN e do BPP — e outros mais pequenos, mas com problemas semelhantes —, pelo que a sua experiência não pode ser negligenciada por esta Comissão, porque pode fazer parte do que é a nossa ação para impedir que tal volte a acontecer.

Sr. Prof. Teixeira dos Santos, não podia também deixar de recordar — e ainda há pouco ouvia a sua intervenção sobre as PPP — que, de facto,

não concordo que se diga que as PPP tenham sido um problema para o BES. Não, as PPP foram quase as *cash cow* do BES e de outros bancos.

No entanto, também sei que a sua responsabilidade nas PPP não é grande, porque o Governo de que fez parte retirou da tutela das Finanças a aprovação de PPP que fossem lançadas por sociedades públicas, de capitais públicos, mas de modelo de gestão privado. Também sei que essa responsabilidade não é sua e jamais me esquecerei que foi o Sr. Prof. Teixeira dos Santos, enquanto ministro, que teve a coragem de fazer ver a realidade ao nosso ex-Primeiro-Ministro e que talvez tenha sido a primeira pessoa que nos salvou da banca rota. Isso não esqueço e nunca deixarei de lhe agradecer.

O Sr. Professor foi ministro durante vários anos do governo anterior e, às vezes, parece que há partidos que consideram que esta Ministra das Finanças tem de saber tudo o que se passa no BES mas que os ministros anteriores não tinham essa responsabilidade. Isso não me faz sentido. Na minha opinião, os reguladores têm a sua função, temos de os deixar trabalhar com independência, eles têm de colaborar e falar com o Governo. Os vários *stakeholders* que existem no mercado têm de falar com o Governo, com os reguladores, fazer a sua ação e dar a sua opinião, mas o papel do Ministro das Finanças é muito diferente.

Já percebemos que neste Governo o interlocutor dos bancos é o Ministro das Finanças. Citando um livro que saiu há pouco tempo, *O Último Banqueiro*, que foi escrito por duas jornalistas do *Jornal de Negócios*, a determinado ponto, no capítulo que falava da intervenção, é citado o presidente de um grande banco nacional, dizendo-se: «Com o Primeiro-Ministro só Ricardo Salgado terá falado. José Sócrates ouvia-o mais do que aos outros banqueiros.»

Portanto, posso deduzir que, durante o seu mandato, o banqueiro que José Sócrates ouvia era, precisamente, Ricardo Salgado, o homem que está no olho do furacão!

Quem tem de ouvir, à partida, os banqueiros é o Ministro das Finanças, mas parece que no Governo anterior, o interlocutor do Dr. Ricardo Salgado era o próprio Primeiro-Ministro! Aliás, não me esqueço também que o Dr. Ricardo Salgado foi um dos que, até mais tarde, continuou a defender as grandes obras públicas, como o aeroporto, o TGV entre outros.

Uma das perguntas que lhe coloco é a seguinte: quem era o interlocutor do Dr. Ricardo Salgado no Governo? Neste Governo, já percebemos que o acesso ao Primeiro-Ministro foi sempre muito limitado e muito reservado. Esta era a questão principal que lhe queria colocar.

Mas também lhe perguntava — não deixaria de colocar esta questão — se, enquanto a PT tinha como acionista o Estado, e este tinha a *golden share*, a intervenção do Estado na PT se limitava à nomeação ou à utilização desta *golden share* ou se acompanhava também, diretamente, a gestão de uma empresa em que o Estado era acionista.

Pergunto-lhe, pois, se alguma vez teve conhecimento da utilização, como caixa do BES, das próprias finanças da PT e da contabilidade da PT. É que, de facto, não faz sentido que uma entidade destas tenha uma exposição tão grande a um acionista que tinha um controlo tão grande desta parte.

Sr. Prof. Teixeira dos Santos, estas eram as questões que queria colocar-lhe, voltando a insistir em que era muito importante que alguém que foi Ministro das Finanças tantos anos e que acompanhou estes processos todos nos pudesse ajudar a perceber as vantagens e desvantagens dos dois modelos que foram utilizados no passado e este agora

relativamente a este banco. E também era importante que deixasse a sua opinião sobre o que é que poderia ser feito para voltar a evitar tudo isso e se considera que, face aos dados e aos poderes existentes, os supervisores não podiam ter adivinhado que estavam a ser enganados nos números que lhes eram dados pelas próprias entidades.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Prof. Teixeira dos Santos, tem a palavra para responder.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, se por acaso não o esclarecer sobre todas as questões que levantou, peço-lhe o favor de me chamar a atenção para tal. É que referiu vários aspetos e não sei se quer que reaja a eles ou não ou se foram só meras considerações opinativas da sua parte.

A ideia de que o Dr. Ricardo Salgado era o banqueiro que José Sócrates ouvia... Pelo que pude constatar, ele ouvia todos. O Sr. Primeiro-Ministro e eu tivemos várias reuniões com os banqueiros dos nossos principais bancos, em particular no momento de grande dificuldade quando a crise se abateu sobre todos nós, não só aqui em Portugal mas também noutros países, e muito em especial em 2008, depois da falência do Lehman Brothers e dadas as dificuldades acrescidas que passámos a sentir no setor financeiro, em particular no que tinha a ver com o financiamento das pequenas e médias empresas.

Desconheço se o Dr. Ricardo Salgado era, digamos, um interlocutor privilegiado e chamado pelo Primeiro-Ministro. Eu não geria a agenda do Sr. Primeiro-Ministro, não tinha que saber quem é que ele recebia ou não recebia, portanto não estou em condições, obviamente, de estar a comentar essa matéria. Mas com certeza que os problemas do País e os problemas

financeiros do País não são só um problema do Ministro das Finanças! São um problema também do Primeiro-Ministro!

Quanto à questão do acompanhamento que o Estado, detentor de uma *golden share*, fazia da gestão do BES, em particular da sua gestão de tesouraria, a resposta é não! Já respondi a essa questão, já alguém me questionou hoje sobre isso. Não, não tínhamos que ter conhecimento, nem a administração tinha de dar conhecimento dessas operações. Devo dizer-lhe, até pelas notícias que li, que até dava a ideia de que nem entre eles sabiam, portanto penso que muito menos o Governo.

Relativamente à questão dos supervisores, da informação e de enganar, Sr. Deputado, o que lhe posso dizer, e falo por experiência, é que se alguém quer enganar o supervisor, engana o supervisor! E esconde!

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Professor.

Sr.^a Deputada Cecília Meireles, deseja usar da palavra?

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Obrigada, Sr. Presidente.

Quero fazer algumas considerações sobre coisas que foram aqui ditas das quais discordo veementemente, mas não pelo Sr. Prof. Teixeira dos Santos, pelo que o vou poupar a estes nossos debates que terão, certamente, outro lugar e outra sede.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria ainda de colocar algumas questões, mas antes disso faço um parêntesis.

Sr. Professor, envolver os bancos na regulamentação é perfeitamente natural, ceder às resistências dos bancos é que já não é tão natural! E é até bem revelador da natureza de um Governo que cortou os salários na administração pública — bem nos lembramos disso — e que não teve o mesmo pudor nem os mesmos cuidados com as resistências dos sindicatos, por exemplo, contra os cortes salariais! Aplicou-os unilateralmente, a toda a folha, mas, ai, ai, ai, mexer na regulamentação da banca não pode ser, porque os bancos não querem e é uma resistência que vai perturbar o sistema.

Permita-me discordar que a generalidade do sistema financeiro, pelo menos em Portugal — e estou convencido que isso se passa à escala global —, beneficia com um bom e eficaz sistema de regulação.

A generalidade?! O BPN beneficiava? O BPP beneficiava? O BCP beneficiava? O Banif beneficiava? O BES beneficiava? Quantos faltam? Então, afinal, é a generalidade que beneficia? Todos estes foram apanhados nas malhas, em vários processos de contraordenação. E mesmo os outros, que não referi, têm vários processos de contraordenação; e é só aquilo que se apanha!

Andamos a fingir que é possível estabelecer uma malha de supervisão tão fina que apanhe todas as práticas fraudulentas que são praticadas na banca! Mas a banca tem meios incomparavelmente superiores àqueles que tem o Banco de Portugal e que tem a CMVM! O departamento jurídico do BES deve fazer três ou quatro vezes a CMVM inteira!

Portanto, trata-se de andarmos a enganar-nos, a fingir que com um passador pudemos apanhar a água em vez de fechar a torneira!

Ainda assim, queria colocar-lhe algumas questões.

Presumimos que tem conhecimento hoje, pela comunicação social, dos esquemas circulares fraudulentos de financiamento entre empresas,

nomeadamente a permeabilidade entre o ramo financeiro e o não financeiro.

Tendo em conta o seu mandato, em 2002 houve queixas sobre procedimentos e operações que levantavam várias dúvidas no BES; em 2005 houve a Operação Furacão; mais tarde, houve intervenção do regulador espanhol; em 2006, houve acusações de evasão fiscal e branqueamento de capitais.

Durante o seu mandato nunca teve nenhum indício vindo do regulador? Não presumimos que o senhor, ministro na altura, pudesse ir ao Banco ver, mas, apesar de todas estas queixas de que havia práticas de financiamento fraudulento entre empresas do grupo, não recebeu nenhum indício do supervisor? Nem alguma vez, enquanto ministro, desconfiou do nível de exposição a que os bancos em geral, mas no caso em particular do BES, estavam colocados perante o financiamento a empresas dos grupos económicos a que estão ligados, independentemente de serem do ramo não financeiro?

Essa é uma exposição que não é exclusiva do BES, mas que levanta as maiores preocupações! Aliás, levantou tantas preocupações que motivou a alteração da lei e, hoje, os que o fazem, já o fazem ilegalmente.

É claro que ser operador especializado é uma coisa que muitos conseguem desde que cumpram um conjunto de critérios! Mas revela uma confiança do Estado naquela instituição.

Ao mesmo tempo, a participação vultuosa, avultada, desta empresa do Grupo, do Banco em participações de importantíssimas empresas públicas revela ainda mais descuido. Quer dizer, há um conjunto de queixas, de dúvidas sobre este Grupo e o Estado permite a sua participação em grandes empresas públicas, a aquisição de grande parte do capital dessas empresas, tais como a EDP, a GALP, a PT e um conjunto de outras

empresas, ao contrário do que nos prometeram, de que quando fossem privatizadas iam ser ainda melhores para o País, mais tarde algumas delas foram desmanteladas e outras sugadas dos seus recursos, para enriquecer, precisamente, os esquemas fraudulentos de capital.

Sr. Dr. Teixeira dos Santos, faça-lhe ainda uma última pergunta, a que responderá nos termos que entender. Já sabemos que os Governos não mentem. Apesar de poderem ser corruptos, não mentem — é a sua consideração. Portanto, um Governo pode ser corrupto mas mentir é que não mente...

Parece-lhe possível que tenha havido gestão política deste problema? Isto é, que possa ter havido uma gestão por parte do Governo, do Banco de Portugal ou da CMVM, contaminada por supostos políticos, nomeadamente no sentido de não fazer coincidir o conhecimento do buraco das contas do banco, a intervenção do Estado e a presença da troica em Portugal?

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Sr. Deputado, não concordo com a observação que fez de que houve cedência às resistências. Atenção, eu disse que, e aliás preparei uma iniciativa legislativa...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas depois houve resistências.

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Não, não! Preparei, apesar de, ao longo do tempo, ter tido de ultrapassar essas dificuldades. A iniciativa legislativa foi feita, só que as vicissitudes do tempo de crise aconselharam... Foi mais uma questão de oportunidade num quadro de crise avançar com uma mudança institucional. Mas ela avançou, pelo

menos no que tem a ver com o meu papel no sentido de formalizar esse quadro.

Chamo a atenção para que o que estava aqui em causa no caso que referi, e que tem a ver com o desenho institucional, é que instituições não têm a ver com o conteúdo da regulamentação e da lei, das regras! E aí o Governo sempre legislou o que entendeu dever legislar para salvaguardar os interesses dos clientes e do sistema no seu conjunto. E várias iniciativas tivemos. E, Sr. Deputado, se há coisas que são incómodas, por exemplo para a banca, é ter uma supervisão intrusiva!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador.)*

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Posso continuar, Sr. Deputado?

Foi intensificada a ação de supervisão — o Sr. Governador já teve até oportunidade de referir isso — a partir de finais de 2010, no âmbito da crise, para um estilo de intervenção mais intrusivo que foi introduzido na altura. Mais: passámos a ter equipas permanentes na supervisão das instituições. No âmbito do Memorando de Entendimento, exigiu-se aos bancos mais capital. Isto dói! Isto exige um grande esforço financeiro! E no Memorando, se bem me recordo, era o aumento do rácio do chamado *Core Tier 1* para 9% em 2011 e para, o mais tardar até final de 2012, atingir 10%. Portanto, isto era, de facto, uma grande exigência que foi feita às instituições financeiras.

Quanto à questão das situações de ter confiança ou não, Sr. Deputado, não são as infrações... Eu há pouco dizia que há inúmeras infrações das mais variadas entidades na sua gestão do dia a dia, umas com

maior ou menor gravidade, mas elas não têm, necessariamente, de pôr em causa a confiança que temos de depositar nas instituições. Obviamente, obrigam-nos a manter a vigilância, mas não têm de pôr em causa a confiança.

Sr. Deputado, não é por alguém ser multado por excesso de velocidade que de imediato se lhe tira a carta de condução! E aqui se aplicará, *mutatis mutandis*, um pouco o mesmo tipo de raciocínio! Isto é, temos de ver qual é a gravidade das infrações em causa. E não é por alguém ter sido multado por excesso de velocidade que não aceito uma boleia desse condutor, se necessário! Não é por isso, Sr. Deputado!

Portanto, o Sr. Deputado está a transpor para o domínio de uma gravidade extrema situações que, porventura — porventura, atenção! —, são situações que podem não primar pela regularidade, mas que não têm de, necessariamente, causar um dano fatal num limiar ou num mínimo de confiança.

Relativamente à questão que o Sr. Deputado referiu dessas operações, a que chama de fraudulentas, chamo a atenção de que é o Banco de Portugal, e eventualmente a CMVM, dependendo do âmbito das suas competências, que têm de averiguar e analisar isso. E, se bem me recordo — pelo que ouvi, foi aqui dito ontem pelo Dr. Carlos Tavares —, há situações em que ele acha que até deveria ter mais poderes de intervenção do que os que tem! Pura e simplesmente, para certos produtos a autoridade deveria ter o poder de impedir a sua comercialização.

Mas o quadro legal — que é um quadro que não é só nosso, é europeu, e, de alguma forma, normativo e de uma certa harmonização normativa europeia nesse sentido — não permite fazer isso. Ele até fez sugestões no sentido de, inclusive, se poderem limitar situações de conflitos de interesses, etc. E é nesse sentido que acho, no âmbito das tais

reformas e medidas que têm de ser tomadas, que isso tem de ser ponderado e ouvirem-se as sugestões, como foi o caso, do regulador supervisor nesta matéria.

Mas isto não tem de ser algo que impeça ou obrigue a que coloquemos as instituições numa situação de quarentena e de repúdio da presença e da atividade dessas instituições. Não tem de ser assim, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador.)*

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Peço desculpa, deveria ter dito alguma coisa quanto a isso. Essa é uma questão interpretativa e de opinião que, pelas razões que já percebeu, acho que não devo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador.)*

O Sr. Prof. Doutor **Teixeira dos Santos**: — Essa é uma questão interpretativa e de opinião que, pelas razões que já percebeu, acho que não devo...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador.)*

Sr. Deputado, não disse que os ministros não mentem, o que disse é que nas circunstâncias... Eu falo só por mim, como é óbvio, e só ponho as mãos no fogo por mim, como é óbvio também! Também percebe isso...

O que eu disse há pouco, esclareça-se, é que nas circunstâncias em que estamos, pelo envolvimento europeu no quadro europeu em que estamos e pelo que está em jogo, não acredito que se possam dar ao luxo de mentir neste contexto e nestas circunstâncias. Foi isso que eu disse, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Professor.

Embora elidível, presumo que podemos dar por terminada esta audição, cumprimentando mais uma vez o Sr. Professor Teixeira dos Santos e agradecendo o seu contributo.

Srs. Deputados, faremos um intervalo de 10 minutos, após o que retomaremos a nossa reunião por causa da nomeação do relator.

Pausa.

Srs. Deputados, passamos agora à questão da nomeação da senhora ou senhor Deputado relator. Pergunto a todos os Srs. Deputados quem é que se autodesigna para esse efeito, ou seja, para as funções de relator desta Comissão de Inquérito.

Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, tem a palavra.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Não se trata de uma autodesignação, mas estou incumbido de propor o nome do Sr. Deputado do PSD Dr. Pedro Saraiva.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Pedro Saraiva confirma?

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Confirmo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, para haver completa clareza nesta questão, cabe-me dizer que o Bloco de Esquerda já tinha manifestado, mas manifesta novamente, disponibilidade para eu mesma desempenhar as funções de relatora.

Discordamos que o cargo de relator caiba à maioria em mais uma Comissão de Inquérito. Achamos que seria importante que, neste caso, coubesse a outro grupo parlamentar a função de relator. Tem sido assim nas anteriores comissões de inquérito e nunca houve um caso em que não coubesse à maioria, com os resultados políticos a que temos assistido. Mas isso são outras conversas.

A partir do momento em que a maioria propõe um relator, presumo que o assunto esteja encerrado. Discordamos dessa proposta e manifestamos disponibilidade, sabendo que essa disponibilidade fica automaticamente prejudicada por uma proposta da maioria, por uma imposição da maioria a este respeito.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.^a Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português propõe o meu nome, Miguel Tiago, para relator desta Comissão.

Aproveito apenas para, de certa forma, manifestar a posição do PCP perante a proposta apresentada pela maioria e, ao mesmo tempo, justificando a sua.

É um mau pronúncio que, numa Comissão de Inquérito em que já está constituída uma maioria por força da sua composição, se possa colocar a hipótese de a própria redação das conclusões e do relatório também fiquem na mão dos que detêm a posição maioritária na Comissão, principalmente tendo em conta que esta Comissão de Inquérito incide sobre aspetos da atuação do atual Governo — é isso que está sob a alçada desta Comissão. Esta Comissão de Inquérito não apurará factos que não tenham diretamente a ver com o exercício de funções públicas — ou se os apurar não será aqui que os tratará — e esses é que aqui serão tratados.

A importância de ter uma participação mais funda de um partido que não fizesse parte da maioria parece-nos que seria muito importante para o sucesso da Comissão, daí que também apresentemos uma proposta.

Em última análise, caso não haja consenso em torno de uma nomeação, os nomes serão votados, e isso determinará, à partida, que o rumo seja um.

Mas achamos que assim é um mau pronúncio para o sucesso. E gostava de deixar claro que não tem a ver com o Sr. Deputado do PSD em causa!

A questão não se prende com o nome da pessoa, prende-se, precisamente, com o enquadramento político em que esses grupos parlamentares realizarão o seu trabalho no âmbito desta Comissão e com o facto de o Sr. Deputado Pedro Saraiva, independentemente das suas capacidades pessoais, estar incluído nesse grupo. É apenas essa a questão. Que fique claro!

Diríamos exatamente o mesmo independentemente do Sr. Deputado, porque o que está em causa é a sua integração na maioria.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Nuno Santos, tem a palavra.

O Sr. **Pedro Nuno Santos (PS)**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Seria com agrado que veríamos a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua ou o Sr. Deputado Miguel Tiago como relatores. O próprio Partido Socialista assumiria com muito agrado essa responsabilidade, mas há regras claras nesta Comissão. É a maioria dos Deputados presentes que elege o relator, ou seja, e para simplificar, o relator tem de ter a maioria dos votos.

Podemos repensar as regras da Comissão de Inquérito — temo-lo dito várias vezes. No Parlamento Europeu, o relatório sobre a avaliação da troica, tinha dois relatores, um do PPE e outro do Partido Socialista Europeu. Não quer dizer que não venhamos a evoluir para outros modelos, mas a verdade é que, no atual modelo, o relator, presumo, tem de ter a maioria dos votos.

Ainda não ouvimos o CDS-PP, mas não me parece que vá haver uma cisão da maioria neste aspeto. Portanto, a questão está, de facto, resolvida.

Obviamente, ainda vamos proceder à votação e temos de ouvir o CDS-PP. Mas com essa reserva, e para não estar a multiplicar intervenções, queria só dizer, em nome do PS, que caso o Sr. Deputado Pedro Saraiva venha a ser o relator, esperamos que o relatório que vai ser da sua responsabilidade possa verter a verdade do desenrolar desta Comissão.

É essa a expectativa do Partido Socialista neste momento. Não partimos com nenhuma desconfiança, depositamos a esperança de que o

relatório vá corresponder à verdade e ao que serão as conclusões que iremos tirando ao longo desta Comissão de Inquérito.

Portanto, nesta fase, é isto que podemos dizer, desejando-lhe bom trabalho e esperar mesmo que, de facto, seja imparcial e consiga verter no seu relatório aquilo que se passar nesta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, gostava de dizer que, naturalmente, o CDS-PP apoia a candidatura do Sr. Deputado Pedro Saraiva. Estamos certos de que ele nos dá garantias de isenção e de independência.

Ainda nessa matéria, gostava de dizer que — e percebendo que as objeções aqui postas não foram, naturalmente, dirigidas à pessoa do Sr. Deputado — se quisermos encontrar um Deputado sem um contexto político ou ideológico não vamos encontrar. Todos nós dentro desta sala e todos os 230 que aqui estamos temos um contexto político e ideológico.

Ninguém aqui dentro é do Governo, como é óbvio, porque senão não poderíamos estar aqui, mas há uns que apoiam e outros que não. Mas o que é normal nestas coisas é que também funcione a regra da democracia, que é irmos a votos.

Gostava de dizer que isto não significa que não haja aqui particulares deveres de isenção e de responsabilidade que, estou certa, o Sr. Deputado Pedro Saraiva conhece muito bem e que conseguirá cabalmente assegurar. É importante que o relatório reflita a opinião de todos e não apenas de alguns, como é evidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, queria dizer que os trabalhos desta Comissão, no que diz respeito ao seu funcionamento e à sua organização, como por exemplo em relação às audições e em relação à documentação, independentemente de as posições não serem coincidentes em todos os aspetos entre os vários grupos parlamentares e os vários Deputados — na minha opinião, e se me permitem fazer um balanço aproveitando esta oportunidade —, têm corrido bastante bem. Tem havido um consenso. E um consenso não significa unanimidade de propósitos, significa que há uma coincidência nas vertentes essenciais.

Aquilo que me levou a pedir a palavra foi considerar que o que estamos neste momento a fazer, como aliás foi dito pelo Sr. Deputado Pedro Nuno Santos e pela Sr.^a Deputada Cecília Meireles, nada mais é do que a correspondência integral às regras do jogo, que são as regras da lei que rege as comissões parlamentares de inquérito.

Portanto, que não se veja nisto nenhum augúrio, nenhum presságio. Até porque, embora tenha sido referido e sublinhado que o Sr. Deputado Pedro Saraiva não é ele *in persona* que está em causa, tem de se dizer que não apenas tem um *curriculum* absolutamente invejável do ponto de vista académico, como tem, de facto, um exemplo pessoal que, estou certo — e não falo em nome dele — será tido em conta na elaboração do relatório.

O relatório terá de expressar aquilo que aqui se passou, incluindo as diversas sensibilidades ou perspetivas que todos nós temos e que não são exatamente unânimes, nem deveriam ser, sobre o que se passou durante esta Comissão de Inquérito.

Portanto, tenho esperança que a coincidência de propósitos essenciais que tem matizado esta Comissão de Inquérito permaneça e quero dizer que, ao contrário daquilo que julguei intuir, a escolha do Sr. Deputado Pedro Saraiva é um bom augúrio e não um mau presságio.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, podemos fazer uma de três coisas. A primeira é sujeitar cada um dos nomes a uma votação; a segunda é sujeitar o nome mais provável a vir a ser designado e considerar os outros prejudicados; e uma terceira é darmos como adquirido que será o Sr. Deputado Pedro Saraiva o relator e encerramos a nossa votação.

Basta haver um Sr. Deputado que entenda que devemos votar para votarmos, obviamente.

Portanto, vamos votar a candidatura do Sr. Deputado Pedro Saraiva a relator.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do Presidente, do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e do BE e abstenções do PS e do Deputado do PSD Pedro Saraiva.

Como tal, está designado o Sr. Deputado Pedro Saraiva para relator.

Agora pergunto se os Srs. Deputados pretendem que sejam votadas as candidaturas da Sr.^a Deputada Mariana Mortágua e do Sr. Deputado Miguel Tiago também para relatores.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, é apenas para fazer uma declaração de voto oral relativamente a esta votação.

Gostaria de dizer que não está mesmo em causa a capacidade do Sr. Deputado Pedro Saraiva para desempenhar estas funções, simplesmente o BE tem a posição política de que a elaboração deste relatório não devia caber aos partidos da maioria ou sequer a partidos do regime político. Havendo outros partidos nas condições de poder desempenhar essas funções, isso teria mais garantias, mas não é nada relativo ao Sr. Deputado Pedro Saraiva.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, tem a palavra.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, apesar de parte daquilo que irei dizer agora já ter sido afirmado, gostava de, em primeiro lugar, deixar votos de bom trabalho ao Sr. Deputado Pedro Saraiva — não será uma empresa fácil — e de deixar claro que, da parte do PCP, evidentemente, poderá contar com todos os contributos possíveis para que o trabalho decorra da melhor forma.

Gostava ainda de dizer que, neste momento, a forma de o PSD e o CDS-PP mostrarem a tal total disponibilidade seria exatamente de sinal contrário, mostrando que não havia necessidade de o relator integrar as forças que compõem o Governo. Aliás, foi até indicado pelas duas, o que também demonstra uma grande consonância numa matéria de Comissão de Inquérito que incide sobre os atos desse mesmo Governo.

Portanto, sem qualquer preconceito sobre o julgamento pessoal que o Sr. Deputado Pedro Saraiva possa ter, julgamos que o sinal que se esperaria para ser consentâneo com a total disponibilidade que até aqui, de facto, se tem verificado por parte do PSD no acesso a documentos e a requerimentos de audições, seria o outro sinal.

Enfim, é uma consideração distinta e daí que o PCP se tenha oposto a esta candidatura, apesar de estarmos, claro, disponíveis para que o relator consiga concretizar o relatório e as conclusões nas melhores condições possíveis.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Saraiva.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Sr. Presidente, investido na qualidade de relator, permita-me só que relate o meu estado de alma ao iniciar estas funções, começando, desde logo, por agradecer a confiança que me foi depositada e registando também os comentários, não personalizados, da parte de quem votou desfavoravelmente esta indicação.

Gostaria também de partilhar, desde o início, que a leitura que faço destas funções é uma leitura de acréscimo de obrigações sem decréscimo de direitos. Sei que tem havido uma geometria variável em comissões de inquérito, mas eu não gostaria de me sentir impedido de colocar questões ou de ter outro tipo de intervenção ao longo dos trabalhos porque pode permitir melhorar a qualidade da informação que vamos recolhendo.

Prometo, naturalmente, fazer tudo o que está ao meu alcance para estar à altura deste desafio e fazer, como sempre procurei fazer na vida, muito trabalho com alguma inspiração.

Aqueles que me conhecem melhor sabem que sou um beirão com pensamento próprio e que não deixarei de pugnar por isenção e imparcialidade.

Presumo que os factos que iremos apurar são apartidários. Esse é o meu ponto de partida relativamente ao modo como tenho olhado para os trabalhos, para os quais procurarei continuar a contribuir positivamente.

Naturalmente que conto com a ajuda de todos e com os vossos contributos. Não será, seguramente, por minha causa que o relatório deixará de ser tão consensual quanto possível e, desse ponto de vista, contarei redobradamente com os contributos que venham de quem se disponibilizou também para ser relator.

Portanto, sintam-se à vontade para fazer chegar contributos desse ponto de vista, até porque acho que seria bom para a democracia portuguesa e para este Parlamento que esta Comissão de Inquérito, pegando no espírito construtivo que caracterizou os primeiros dias de trabalho, possa terminar com um relatório tão consensual quanto possível. É para isso que me comprometo a trabalhar diariamente até à conclusão dos trabalhos desta mesma Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Pedro Saraiva.

Trata-se de funções da maior responsabilidade, que exigem objetividade e isenção, e foi importante o Sr. Deputado Pedro Saraiva ter falado nisso.

Desejo-lhe as maiores felicidades e gostava ainda de dizer-lhe que conta com toda a colaboração da minha parte, da parte da Mesa e da parte de todos os Srs. Funcionários que assessoram os trabalhos desta Comissão.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 12 horas e 6 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.